EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 (Alterado pelo Edital nº 02/2026)

O **MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO**, para ingresso no quadro permanente, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art. 37, II, combinado com a Lei Orgânica Municipal, demais legislações pertinentes de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

DATA	ATO
28/09/2026	Publicação do Edital.
28/09/2026 até às 23h59min do dia 27/10/2026	**PERÍODO DE INSCRIÇÕES.**
28/09/2026 a 18/10/2026	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição
20/10/2026	Divulgação da lista de isentos do pagamento da taxa de inscrição
21/10/2026 a 22/10/2026	Prazo para recursos contra indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
26/10/2026	Julgamento dos recursos contra indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
27/10/2026	Prazo para envio eletronicamente no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site através da "Área do Candidato" de laudo médico para candidatos com deficiência e para pedido de condições especiais para a realização das provas objetivas, conforme itens 3.9 e 4.2 deste edital.
28/09/2026 a 28/10/2026	**Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição**
03/11/2026	Publicação da relação de inscritos
04/11/2026 a 05/11/2026	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição
10/11/2026	Julgamento dos recursos contra o indeferimento de inscrição, Homologação das Inscrições (listagem oficial) e divulgação do local de provas
Até 13/11/2026	**Período para envio eletronicamente no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site através da "Área do Candidato" dos documentos para a Análise de Títulos — envio facultativo, na forma do item 7.1.1.**
15/11/2026	**DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**
15/11/2026	Publicação do gabarito provisório (após as 20 horas) no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site
16/11/2026 a 17/11/2026	Prazo para recurso contra questões e gabarito
23/11/2026	Julgamento dos Recursos contra questões e gabarito, Publicação do Gabarito Oficial e das Notas da Prova Objetiva

DATA	ATO
24/11/2026 a 25/11/2026	Prazo para recurso contra as Notas da Prova Objetiva
26/11/2026	Julgamento dos Recursos contra as Notas da Prova Objetiva e Convocação dos candidatos aprovados para a Prova Prática
29/11/2026	**DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**
01/12/2026	Publicação das Notas da Prova Prática, do Resultado da Análise dos Títulos e da Classificação Provisória
02/12/2026 a 03/12/2026	Prazo para recurso contra as Notas da Prova Prática, o Resultado da Análise dos Títulos e a Classificação Provisória
07/12/2026	Julgamento dos Recursos contra as Notas da Prova Prática, o Resultado da Análise dos Títulos e a Classificação Provisória
A partir de 07/12/2026	Homologação do Resultado Final

1.1. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público e/ou da Comissão Executora, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.2. Este Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Empresa SC Treinamentos, CNPJ nº 26.068.753/0001-22, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 471, Bairro Imigrantes. Timbó – SC.

1.3. A fiscalização e a supervisão deste Concurso Público estarão a cargo da Prefeitura Municipal e da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público.

1.4. As publicações poderão ser realizadas após às 17 horas da data prevista no cronograma deste edital, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações.

1.5. O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações para provas e demais atos do Concurso Público, serão publicados no site na Internet: https://portal.sctreinamentos.selecao.site. No Mural Oficial do Município de Benedito Novo, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e no site www.beneditonovo.sc.gov.br será publicado o Edital do Concurso Público e demais informações referentes ao mesmo.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails) e demais documentos divulgados e/ou enviados referentes ao presente Concurso Público.

1.7. A escolaridade e requisitos exigidos, conforme item 2.1 e legislação em vigor, deverão ser comprovados no ato da posse após a convocação.

1.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivesse transcrito e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.9. Eventuais retificações do Edital, quer seja por iniciativa oficial, quer seja em decorrência de eventuais impugnações a ele opostas, obrigarão a todos os participantes, e serão divulgados da mesma forma a que se deu publicidade ao presente Edital.

1.10. O presente Concurso Público poderá ser adiado, revogado, ou mesmo anulado, sem que caiba aos participantes direito e/ou reclamações e/ou indenizações por tais motivos, ressalvada a devolução do valor das inscrições nos casos de revogação e/ou anulação plena do certame.

1.11. Diante do dever de publicidade, todos os candidatos ao participar do presente certame estarão permitindo a divulgação de seus dados, documentos e informações, bem como o compartilhamento de informações com demais órgãos das Administrações Municipais, Estaduais, Federais, órgãos de controle, Poder Legislativo e/ou Poder Judiciário.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. Quadro de cargos, vagas, carga horária, habilitação mínima, vencimento, valor das inscrições e tipo de prova:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima	Vencimento R$	Tipos de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
Assistente Social	1	30h	Curso de Ensino Superior em Serviço Social, inscrição no Conselho Regional respectivo (CRESS) e possuidor de Carteira Nacional de Habilitação.	4.203,85	Objetiva	R$ 150,00
Auxiliar Administrativo I - AA-I	1	35h	Ensino Médio Completo	2.450,00	Objetiva	R$ 100,00
Auxiliar de Sala	5	40h	Ensino Médio Completo	2.271,01	Objetiva	R$ 100,00
Auxiliar de Sala II	1	20h	Ensino Médio Completo	1.135,51	Objetiva	R$ 100,00
Auxiliar de Serviços Gerais I	5	40h	Ensino Fundamental Incompleto	2.000,00	Objetiva e Prática	R$ 50,00
Auxiliar de Serviços Gerais II	1	20h	Ensino Fundamental Incompleto	1.000,00	Objetiva e Prática	R$ 50,00
Auxiliar de Unidade Escolar	5	40h	Ensino Médio Completo	2.271,01	Objetiva	R$ 100,00
Auxiliar de Veterinário AV	1	40h	Ensino Médio Completo, Curso de Inseminação e Carteira Nacional de Habilitação – CNH.	2.400,00	Objetiva	R$ 100,00
Contador Geral CG	1	35h	Curso de Ensino Superior em Ciências Contábeis, inscrição no Conselho Regional respectivo (CRC).	6.034,77	Objetiva	R$ 150,00
Educador Físico EDF	1	40h	Bacharelado em Educação Física, inscrição no Conselho	2.804,68	Objetiva	R$ 150,00

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima	Vencimento R$	Tipos de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
			Regional respectivo (CREF).			
Enfermeiro II EN-II	1	40h	Curso de Ensino Superior em Enfermagem, inscrição no Conselho Regional respectivo (COREN).	7.122,09	Objetiva	R$ 150,00
Engenheiro Civil II	1	35h	Bacharelado em Engenharia Civil, inscrição no Conselho Regional respectivo (CREA).	7.822,51	Objetiva	R$ 150,00
Fonoaudiólogo FN-20	1	20h	Curso de Ensino Superior em Fonoaudiologia, inscrição no Conselho Regional respectivo (CRFa).	3.885,04	Objetiva	R$ 150,00
Motorista da Secretária de Saúde MO-S	1	40h	Ensino Fundamental Incompleto, Curso de Condutor de Veículo de Emergência, Curso de Condutor de Transporte de Passageiros e CNH D.	2.277,00	Objetiva e Prática	R$ 50,00
Motorista MO	1	40h	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria C.	2.277,00	Objetiva e Prática	R$ 50,00
Musicoterapeuta MUT	1	20h	Graduação em Musicoterapia ou habilitação profissional em conformidade com as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.842/2024, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de musicoterapeuta.	2.582,30	Objetiva	R$ 150,00
Médico Veterinário MV	1	40	Curso de Ensino Superior em Medicina Veterinária, inscrição no Conselho Regional respectivo (CRMV).	6.865,19	Objetiva	R$ 150,00

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima	Vencimento R$	Tipos de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
Operador de Escavadeira Hidráulica	1	40h	Ensino Fundamental Incompleto, Curso de Operador de Máquinas Pesadas e CNH C.	4.005,20	Objetiva e Prática	R$ 50,00
Operador de Máquina OM	1	40h	Ensino Fundamental Incompleto e CNH C.	2.300,00	Objetiva e Prática	R$ 50,00
Operário OP	3	40h	Ensino Fundamental Incompleto	2.000,00	Objetiva e Prática	R$ 50,00
Orientador Pedagógico II	1	35h	Nível superior com graduação em Pedagogia e Pós-Graduação na Área da Educação.	4.489,30	Objetiva e Títulos (desempate)	R$ 150,00
Professor de Artes	1	40h	Nível superior com licenciatura plena em Artes.	5.130,63	Objetiva e Títulos (desempate)	R$ 150,00
Professor de Educação Física	1	40h	Nível superior com licenciatura plena em Educação Física e inscrição no CREF.	5.130,63	Objetiva e Títulos (desempate)	R$ 150,00
Professor de Inglês	1	40h	Nível superior com licenciatura plena em Letras com habilitação em inglês.	5.130,63	Objetiva e Títulos (desempate)	R$ 150,00
Professor de Inglês II	1	20h	Nível superior com licenciatura em Letras com habilitação em inglês.	2.565,31	Objetiva e Títulos (desempate)	R$ 150,00
Professor de Música I	1	40h	Graduação de licenciatura em Música.	5.130,63	Objetiva e Títulos (desempate)	R$ 150,00
Professor de Música II PMU II	1	20h	Graduação de licenciatura em Música.	2.565,31	Objetiva e Títulos (desempate)	R$ 150,00
Professor I 20	1	20h	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	2.565,31	Objetiva e Títulos (desempate)	R$ 150,00
Professor I 40	1	40h	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	5.130,63	Objetiva e Títulos (desempate)	R$ 150,00
Psicólogo PC	1	35h	Curso superior em Psicologia, inscrição no Conselho Regional respectivo (CRP).	4.475,73	Objetiva	R$ 150,00

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima	Vencimento R$	Tipos de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
Psicólogo PC II	1	20h	Curso superior em Psicologia, inscrição no Conselho Regional respectivo (CRP).	2.548,20	Objetiva	R$ 150,00
Servente SE	1	40	Ensino Fundamental Incompleto	2.000,00	Objetiva e Prática	R$ 50,00
Terapeuta Ocupacional TOC	1	20h	Curso Superior Terapia Ocupacional, inscrição no Conselho Regional respectivo (CREFITO).	2.687,70	Objetiva	R$ 150,00
Técnico em Enfermagem	1	40	Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN.	3.882,00	Objetiva	R$ 100,00

2.2. Os candidatos que integrarem a lista de aprovados deverão manter seus endereços e contatos atualizados no Departamento de Recursos Humanos do Município de Benedito Novo durante todo o período de validade do Concurso Público, sob pena de desclassificação.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação inclusive de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Concurso Público.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pela internet através dos sites informados no item 1.5 deste edital as publicações de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo e até sua homologação final.

2.5. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

2.5.1 - Ter nacionalidade brasileira, ressalvados os casos em que a lei admitir expressamente a nomeação de estrangeiros;

2.5.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, ou a superior exigida para o cargo;

2.5.3 - Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do emprego, comprovadas mediante exame médico admissional;

2.5.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.5.5 - Carteira de Identidade;

2.5.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.5.7 - Comprovante de escolaridade;

2.5.8 - Título de Eleitor;

2.5.9 - Comprovante de quitação eleitoral;

2.5.10 - Quitação com as obrigações militares (somente para os candidatos do sexo masculino);

2.5.11 - Número da conta bancária;

2.5.12 - Comprovante de residência;

2.5.13 - Carteira de Motorista;

2.5.14 - Declaração de vacinação, emitida por Unidade de Saúde;

2.5.15 - Certidão de nascimento ou de casamento;

2.5.16 - Foto 3x4;

2.5.17 - Carteira de Trabalho Digital;

2.5.18 - Declaração de antecedentes criminais, emitida pela Justiça Federal, pela Justiça Comum e pelo Tribunal Militar;

2.5.19 - Comprovante de situação cadastral no CPF;

2.5.20 - Número do PIS/PASEP;

2.5.21 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria, exceto os previstos em lei;

2.5.22 - Registro ativo no conselho de classe da respectiva categoria, quando for o caso;

2.5.23 - Demais documentos que o município vier a exigir.

2.6. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Concurso Público.

2.7. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do Concurso Público.

2.8. A admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme a legislação vigente no Município de Benedito Novo na data da admissão.

2.9. A comprovação da escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à nomeação no cargo público será exigida unicamente quando da posse no cargo público. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Concurso Público e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A participação neste Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e condições estabelecidas neste edital.

3.2. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site https://portal.sctreinamentos.selecao.site, onde terá acesso ao Edital e seus anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição.

3.2.1. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://portal.sctreinamentos.selecao.site em "Concursos e Seleções", "inscrições abertas", selecionar o município de Benedito Novo Edital de Concurso Público 2026;

3.2.2. Baixar e Ler atentamente o edital completo, inteirando-se das condições do certame e certificando-se de que preenche todas as condições exigidas.

3.2.3. Clicar em "Realizar inscrição", cadastrar-se, criando uma senha de acesso para a área do candidato (guarde bem essa senha pois será útil em todos os acessos futuros).

3.2.4. Preencher o Requerimento de Inscrição, conferindo os dados informados e enviá-lo pela internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;

3.2.5. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição, até o dia do vencimento estabelecido no boleto.

3.2.6. Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

3.2.7. É de responsabilidade do candidato manter atualizados os endereços, e-mails e números de telefones informados. Eventual mudança de endereço, até a data de publicação do resultado final do Concurso Público, deverá ser atualizada no cadastro online do candidato, através da sua área restrita, e deverá ser comunicado a empresa SC Treinamentos por correspondência eletrônica (e-mail) enviada para: contato@scconcursos.com.br. Após a data de publicação do resultado do Concurso Público, deverão ser comunicadas diretamente ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

3.2.8. Não será aceita inscrição via postal, por telex ou via fax, e-mail, extemporânea e/ou condicional ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

3.3. O candidato deverá imprimir e pagar o boleto no valor determinado até a data limite, constante no respectivo documento.

3.3.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3.3. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital, acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

3.3.4. A inscrição só será aceita quando o banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

3.3.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com cheques sem provisão de fundos.

3.3.6. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo ou a devolução da importância recolhida, uma vez que o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação ou revogação plena do certame.

3.3.7. A empresa SC Treinamentos e a Prefeitura Municipal não se responsabilizarão por boletos clonados por estelionatários, através de vírus no computador utilizado pelo candidato.

3.3.8. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.

3.4. O candidato deverá acompanhar a publicação da relação de candidatos inscritos para confirmar o processamento de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar recurso, conforme prazo determinado neste edital.

3.5. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5.1. Ao se inscrever o candidato concorda com a divulgação de seu nome e data de nascimento, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Concurso Público, para fins exclusivos de divulgação dos resultados relativos ao certame, sendo garantido o sigilo dos demais dados apresentados, nos termos da LGPD.

3.6. O Município e a Empresa SC TREINAMENTOS não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via internet, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado neste edital.

3.7. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas, incompletas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.1. Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

3.7.2. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.3. Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativas a grafia do seu nome, condição de pessoa com deficiência ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital.

3.7.4. Os casos de erro de grafia, data de nascimento ou outro dado pessoal, o próprio candidato deve entrar na área restrita do site, com seu CPF e senha cadastrados e fazer as devidas alterações.

3.8. Os candidatos poderão inscrever-se em um único cargo, ressalvado o disposto no item 3.8.1.

3.8.1. **Cargos de mesma denominação que figurem no item 2.1 apenas com cargas horárias distintas admitem duas inscrições**, uma para cada carga horária. Neste Concurso Público são eles: **Auxiliar de Sala** e **Auxiliar de Sala II**; **Auxiliar de Serviços Gerais I** e **Auxiliar de Serviços Gerais II**; **Professor de Inglês** e **Professor de Inglês II**; **Professor de Música I e Professor de Música II PMU II**; **Professor I 20** e **Professor I 40**; **Psicólogo PC** e **Psicólogo PC II**.

3.8.1.1. Cada inscrição é independente e exige o pagamento da respectiva taxa. As duas provas são distintas e realizadas em turnos diversos, no mesmo dia, na forma do item 6.2.1 — a do cargo de menor carga horária no período matutino e a do de maior carga horária no período vespertino.

3.8.1.2. O candidato que se inscrever nas duas cargas horárias concorre separadamente em cada uma, com classificação própria, e responde por comparecer aos dois turnos; a ausência em um deles não afeta o outro.

3.8.2. Fora da hipótese do item 3.8.1, o candidato poderá inscrever-se em um único cargo. Para o candidato que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição protocolizada, desde que devidamente paga.

3.8.3. No caso de dupla inscrição não admitida por este edital, não será admitida a utilização do pagamento da primeira para a segunda, devendo o candidato realizar a inscrição completa (inscrição + pagamento) para o cargo que pretende concorrer.

3.9. O candidato que necessitar de condição especial (local de fácil acessibilidade, uso de aparelhos de audição, professor ledor ou intérprete de libras "não haverá prova em braile ou em libras", prova com fonte ampliada e etc.) para a realização das provas deverá solicitá-lo encaminhando eletronicamente até o dia útil subsequente ao último dia de inscrições, através da "Área do Candidato" em "Minhas Inscrições" (acessando o endereço eletrônico https://portal.sctreinamentos.selecao.site) acessando este edital e selecionar a opção do campo do assunto a que se refere o documento, inserindo o Anexo II preenchido e assinado bem como Atestado/Laudo Médico confirmando a condição especial.

3.9.1. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e de acordo com o laudo médico específico ao candidato a ser apresentado. No caso de uso de equipamentos especiais, estes deverão ser obtidos pelo candidato e apresentados antecipadamente ao fiscal de sala e ou coordenador local da empresa SC Treinamentos para que verifique e autorize seu uso.

3.9.1.1. Caso o candidato não envie o pedido exigido no item anterior acompanhado de laudo médico específico que ateste a necessidade de condição especial para realização da prova objetiva, o candidato não terá preparado o tratamento diferenciado para realização de provas.

3.9.1.2. O candidato que necessitar de cadeira adaptada para canhoto deverá apenas encaminhar o Anexo II preenchido e assinado, conforme item 3.9, não sendo necessário encaminhar laudo médico para tal condição.

3.9.2. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas deverá solicitar por escrito conforme o item 3.9, durante o período da inscrição, e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

3.9.2.1. A lactante deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, no dia da prova, a certidão de nascimento da(s) criança(s) a ser(em) amamentada(s) e levar um(a) acompanhante maior de 18 anos e civilmente capaz, que ficará com a(s) criança(s) em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas, e será o(a) responsável pela sua guarda. A(s) criança(s) não poderá(ão) permanecer desacompanhada(s), de forma que, a candidata que não levar o(a) acompanhante, conforme acima determinado, não poderá permanecer com a(s) criança(s) no local de realização das provas.

3.9.2.1.1. O(a) acompanhante deverá apresentar documento de identificação oficial com foto, permanecer em local apropriado que será indicado pelos coordenadores e fiscais e armazenar os seus pertences em embalagem indicada pelos coordenadores e fiscais.

3.9.2.2. Durante o período de amamentação, em sala especial a ser reservada pela coordenação de prova, a candidata será acompanhada por fiscal, sem a presença do(a) acompanhante da(s) criança(s). A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada 2 horas, por até 30 minutos por filho. O controle do tempo da amamentação será feito por fiscal. Encerrar o procedimento de lactação ao término do tempo é de responsabilidade exclusiva da candidata, sendo-lhe garantida a compensação do tempo despendido na amamentação em igual período.

3.9.2.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata se o filho possuir mais de 06 meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória do Concurso Público.

3.9.2.4. A candidata lactante, o acompanhante e a criança devem chegar ao local da prova cumprindo com os horários de abertura e fechamento dos portões.

3.9.2.5. A candidata é responsável pelos atos do adulto acompanhante, caso esse venha causar algum transtorno durante a realização das provas, a candidata será automaticamente eliminada do certame.

3.9.2.6. A candidata e o(a) acompanhante ficam cientes de que poderão, assim como os seus pertences e os da(s) criança(s), serem submetidos à inspeção e/ou ao detector de metais.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com as suas deficiências e a elas serão reservadas um percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal. É responsabilidade do candidato avaliar as funções dos cargos.

4.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como deverá encaminhar eletronicamente, através da "Área do Candidato" em "Minhas Inscrições" (acessando o endereço eletrônico https://portal.sctreinamentos.selecao.site) acessando este edital e selecionar a opção do campo do assunto a que se refere o documento, até o dia e horário designado no cronograma deste edital, e anexar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial emitido nos últimos 06 meses contados da data de publicação este edital, salvo o laudo médico que ateste a deficiência permanente que possui validade por prazo indeterminado.

4.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

4.4. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

4.5. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares que irão avaliar a sua condição física e mental, a qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitante (aptidão) ou incapacitante (inaptidão), para o exercício do cargo.

4.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

4.7. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas e que se enquadre nas categorias descritas no Decreto Federal nº 9.508/2018.

4.8. Caso a aplicação do percentual de 5% resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.9. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.10. Será excluído do Concurso Público o candidato aprovado para uma das vagas destinadas aos candidatos com deficiência que:

4.10.1. Não comparecer, chegar atrasado ou não apresentar a documentação e ou exames solicitados para a avaliação da Perícia Médica Oficial do Município.

4.10.2. Cuja deficiência informada no requerimento de Inscrição não seja constatada pela Perícia Médica Oficial do Município ou não seja compatível com o exercício do cargo.

4.10.3. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

5. DAS ETAPAS DESTE CONCURSO PÚBLICO E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Este Concurso Público constará das seguintes etapas:

I – **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

II – **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos assim indicados no quadro do item 2.1;

III – **Análise de Títulos**, **exclusivamente para desempate** e sem compor a nota, para os cargos de Professor indicados no quadro do item 2.1.

5.2. Nos termos da **Lei Ordinária Municipal nº 2.211, de 16 de junho de 2026**, são isentos da taxa de inscrição neste Concurso Público os candidatos que comprovarem uma das seguintes condições:

a) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, pertencente a família de baixa renda, nos termos da legislação federal vigente;

b) Doador de sangue;

c) Doador de medula óssea;

d) Doadora de leite humano;

e) Pessoa com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários mínimos;

f) Cidadão que tenha integrado o Conselho de Sentença em Tribunal do Júri;

g) Cidadão que tenha prestado serviço à Justiça Eleitoral.

5.2.1. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por serem doadores de Sangue fidelizado e os Doadores de Medula Óssea:

5.2.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício previsto somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

5.2.1.2. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada mediante documento expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, comprovando **no mínimo 2 (duas) doações nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste edital**, conforme o art. 3º, §2º, da Lei Municipal nº 2.211/2026.

5.2.1.3. A comprovação da pessoa doador de Medula Óssea se dará através da apresentação de sua inscrição no REDOME – Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea ou ainda declaração expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, devidamente atualizado, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital.

5.2.1.4. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, encaminhar eletronicamente a documentação acima através da "Área do Candidato" em campo específico para tal.

5.2.1.5. A constatação de falsidade dos documentos exigidos, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.

5.2.2. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CadÚnico:

5.2.2.1. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, solicitar a isenção (CadÚnico) e preencher o nº do NIS que comprove o Cadastramento (CadÚnico) fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

5.2.2.2. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CadÚnico, será consultado o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.2.2.3. Para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato" e para tanto é necessário que as informações solicitadas (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e município) sejam idênticas àquelas informadas no momento do cadastramento, ou o candidato deve estar cadastrado a mais de 45 dias para ser possível acessar as informações.

5.2.2.4. A constatação de falsidade nas declarações apresentadas, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.

5.2.3. Para os candidatos que são voluntariados da Justiça Eleitoral e jurados que atuarem no Tribunal do Júri, no âmbito do Estado de Santa Catarina:

5.2.3.1. São isentos do pagamento de taxas de inscrição os candidatos que se enquadram como:

I- eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral para prestarem serviços no período eleitoral, visando à organização, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos no Estado de Santa Catarina, na condição de:

a) presidente de mesa, primeiro e segundo mesários, secretários e suplentes;

b) membro, escrutinador e auxiliar de juízo;

c) coordenador de seção eleitoral; e

d) designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação;

II- cidadãos que atuarem como jurados em uma das Comarcas do Estado de Santa Catarina, nos termos da Seção VIII do Capítulo II do Livro II do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

5.2.3.2. Para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, o eleitor convocado e o jurado, terão que comprovar, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou da Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado à Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleição, plebiscito ou referendo) ou Júri, consecutivos ou não. Para fins de comprovação do serviço prestado o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara

Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.

5.2.3.3. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, encaminhar eletronicamente a documentação acima através da "Área do Candidato" em campo específico para tal.

5.2.3.4. A constatação de falsidade nas declarações apresentadas, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.

5.2.4. Para os candidatos que solicitarem isenção por serem **doadoras de leite humano**:

5.2.4.1. A comprovação dar-se-á mediante documento expedido por banco de leite humano oficial ou entidade credenciada, comprovando no mínimo 1 (uma) doação mensal pelo período mínimo de 4 (quatro) meses anteriores à publicação deste edital.

5.2.4.2. Os candidatos deverão, no momento da inscrição on-line, encaminhar eletronicamente a documentação através da "Área do Candidato", em campo específico para tal.

5.2.5. Para os candidatos que solicitarem isenção por serem **pessoa com deficiência com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos**:

5.2.5.1. A comprovação dar-se-á mediante laudo médico emitido há, no máximo, 12 (doze) meses da data de publicação deste edital, salvo se se tratar de deficiência permanente comprovadamente irreversível, acompanhado de declaração de renda.

5.2.5.2. Os candidatos deverão, no momento da inscrição on-line, encaminhar eletronicamente a documentação através da "Área do Candidato", em campo específico para tal.

5.2.6. Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 2.211/2026, este edital prevê expressamente as hipóteses de isenção, os procedimentos para requerimento, os documentos comprobatórios exigidos e os prazos de análise e recurso.

5.3. Sendo indeferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, restará ao candidato pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data limite constante no boleto.

5.4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.

5.5. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

5.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda fora do prazo.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. PROVA OBJETIVA (PO) de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e 01 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições dos cargos oferecidos pelo presente edital e versará sobre os conteúdos programáticos indicados no Anexo I, a ser aplicada para todos os candidatos.

6.1.1. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 6.3.

6.1.1.1. **Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos e não zerarem em nenhuma das disciplinas.**

6.1.1.2. **Para os cargos com Prova Prática, indicados no quadro do item 2.1, será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que não zerar a prova**, observado o disposto no capítulo 8 quanto à média final.

6.2. A prova objetiva será realizada na data provável de **15 de novembro de 2026**, no período **matutino**, em local e horário divulgados juntamente com a homologação das inscrições.

6.2.1. Os cargos de mesma denominação com cargas horárias distintas terão as provas aplicadas em turnos diversos, sendo o de maior carga horária no período matutino e o de menor carga horária no período vespertino, conforme divulgação junto com a homologação das inscrições.

6.2.2. O tempo total de realização das provas será de no máximo 3 horas e mínimo de 30 minutos já compreendendo o tempo necessário para preenchimento do(s) cartão(ões) de resposta(s).

6.2.3. A empresa SC Treinamentos, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da prova escrita ou transferir suas datas e ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas no site do Concurso Público na Internet, por mensagens enviadas para o e-mail informado, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.

6.3. A Prova Objetiva será composta do seguinte programa de provas:

6.3.1. Para os cargos de **nível superior**:

PROVA OBJETIVA	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	ORDEM	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	01 a 10	0,20	4,00
	Matemática	5	11 a 15		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	16 a 20		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos técnicos do cargo, legislação e informática	20	21 a 40	0,30	6,00
	TOTAL	**40**	-	-	**10,00**

6.3.2. Para os cargos de **nível médio**:

PROVA OBJETIVA	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	ORDEM	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	01 a 10	0,20	4,00
	Matemática	5	11 a 15		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	16 a 20		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos técnicos do cargo, legislação e informática	20	21 a 40	0,30	6,00
	TOTAL	**40**	-	-	**10,00**

6.3.3. Para os cargos de **nível fundamental**:

PROVA OBJETIVA	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	ORDEM	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	01 a 10	0,20	4,00
	Matemática	5	11 a 15		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	16 a 20		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos técnicos do cargo e legislação	20	21 a 40	0,30	6,00
	TOTAL	**40**	-	-	**10,00**

6.4. Normas para ingresso no local de provas e prestação da prova objetiva

6.4.1. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

6.4.1.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, porém serão aceitos documentos de identificação digital expedidas por órgãos públicos desde que apresentado diretamente do respectivo aplicativo do órgão público.

6.4.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

6.4.1.3. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, (30) trinta dias. Neste caso será realizada a identificação especial através da coleta de impressão digital para posterior averiguação.

6.4.1.4. A não apresentação do documento de identidade, nos termos desse edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

6.4.1.5. Em face de eventual divergência a empresa SC Treinamentos poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

6.5. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

6.5.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros ou apontamentos.

6.5.2. É vedado ao candidato, durante a realização da provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal, ausentar-se da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização, comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos não permitidos, tratar incorretamente ou agir com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

6.5.3. Não será permitido ao candidato realizar as provas portando arma(s) de qualquer espécie; óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, ressalvados aqueles exclusivamente de livre manifestação religiosa como o "quipá", "turbante" e "véu", desde que avaliados pelo fiscal de prova e que não apresentem nenhum indício de utilização indevida, com a finalidade de violar os itens do Edital, especialmente aqueles que vedam qualquer tipo de consulta; aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio com calculadora, smartphones, tablets, ipods, pen drives, câmera fotográfica, aparelho para surdez (quando não houver a comprovação exigida no item 3.9), tocadores MP3 ou similares, gravadores, alarmes de qualquer espécie, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, dentre outros); dicionário; apostila; material didático; livros; manuais; impressos; anotações; bebidas com rótulos, dentre outros. Todos estes materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues voluntariamente, no momento do ingresso na sala de prova, ao fiscal de sala, que os orientará sobre o correto acondicionamento de seus pertences na sala de provas.

6.5.4. O **uso** de aparelhos eletrônicos, ainda que desligados, ou de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará a exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

6.5.5. Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.5.6. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Concurso Público.

6.6. A empresa SC Treinamentos, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

6.7. A empresa SC Treinamentos e a Prefeitura Municipal não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

6.8. Todas as despesas decorrentes da obtenção ou entrega de documentos, bem como as de transporte e ou alimentação são de inteira responsabilidade dos candidatos, mesmo que a prova venha a ser transferida por qualquer motivo.

6.9. Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, a empresa SC Treinamentos poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente comprovante original de pagamento da taxa de inscrição

6.10.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pela empresa SC Treinamentos e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

6.10.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.11. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.

6.12. Os envelopes contendo as provas serão conferidos por 3 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos.

6.13. O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão-resposta para o cargo inscrito, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

6.13.1. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

6.13.2. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;

6.13.3. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato, tendo em vista sua codificação, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas ou marcadas com mais de uma alternativa, emendadas ou rasuradas, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta;

6.13.4. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO-RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

6.13.5. Serão considerados sem efeito, os cartões-resposta entregues sem a assinatura do candidato.

6.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado.

6.14.1. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local sob pena de desclassificação. O candidato que concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que ainda não a efetuaram, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da entidade, ou ligar o celular antes de se retirar da escola.

6.14.2. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, o candidato que precisar utilizar o banheiro deve, antes de entregar o cartão resposta e o caderno de provas e sair de sala com seus pertences, solicita ao fiscal o acompanhamento até os sanitários.

6.15. No local da prova, os 03 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo.

6.15.1. Os envelopes contendo os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, ao representante da comissão executora do Concurso Público.

6.16. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

6.17. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, a resposta será corrigida no gabarito final.

6.18. Será atribuída nota 0,00 (zero) à resposta de questões objetivas:

6.18.1. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;

6.18.2. Que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);

6.18.3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;

6.18.4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;

6.18.5. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

6.19. O correto preenchimento do cartão-resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

6.20. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

7. DA ANÁLISE DE TÍTULOS PARA DESEMPATE E DA PROVA PRÁTICA

DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. O envio eletrônico dos documentos para a ANÁLISE DE TÍTULOS será realizado até a data prevista no cronograma do item 1 deste edital, sendo que o candidato deverá encaminhar eletronicamente no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site, através da "Área do Candidato", acessando este edital e selecionando a opção "Provas de Títulos", os seguintes documentos:

7.1.1. **O envio dos títulos é facultativo.** Os títulos não compõem a nota deste Concurso Público e servem exclusivamente como critério de desempate, na forma do item 8.5. O candidato que não enviar títulos não é prejudicado na classificação — apenas não contará com esse critério a seu favor caso venha a empatar.

7.1.2. No envio eletrônico de títulos será disponibilizado número de campos de envio que corresponde à quantidade máxima de títulos por item. O candidato não poderá encaminhar mais de um título no mesmo campo de envio, nem mais títulos do que a quantidade máxima permitida.

7.1.3. É de responsabilidade do candidato o correto upload dos arquivos para consulta da Banca Examinadora, sendo aceitos arquivos com extensão .png, .jpg, .jpeg, .pdf, .zip e .rar, com tamanho máximo permitido de 7 megabytes.

7.1.4. Os títulos deverão ser digitalizados com nitidez, se for o caso, frente e verso, sendo um arquivo por título. Caso necessário, orienta-se a utilização de ferramentas on-line de união de arquivos, para garantir que seja enviado apenas um arquivo para cada título.

7.1.4.1. Caso os títulos digitalizados não possuam boa nitidez, ou ainda apresentem imagem ofuscada, borrada, cortada etc., que não permitam sua fácil leitura e identificação, os mesmos serão desconsiderados, não sendo permitido novo envio de documentos em caso de recurso impetrado pelo candidato.

7.1.4.2. O candidato deverá nomear o arquivo de cada título de forma que seja possível diferenciá-los.

7.1.5. O candidato declara, sob as penas da lei, que:

a) a cópia do título entregue é cópia fiel do documento original;

b) as divergências existentes na grafia do nome constante do título e daquele constante na inscrição decorrem de ato legal (casamento, divórcio etc.).

7.2. A Análise de Títulos para os cargos de Orientador Pedagógico II, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Inglês II, Professor de Música I, Professor de Música II PMU II, Professor I 20 e Professor I 40 **não atribui pontuação e não compõe a nota final**. Os títulos válidos são considerados **apenas para desempate**, na seguinte ordem de precedência:

Ordem	Título (concluído)	Descrição
1º	Doutorado	na área de educação ou de atuação do cargo
2º	Mestrado	na área de educação ou de atuação do cargo
3º	Pós-graduação lato sensu — especialização (mínimo 360 h/a)	na área de educação ou de atuação do cargo

* Vale **apenas o título de maior nível** apresentado pelo candidato: quem tem doutorado é considerado nesse degrau, e não também nos anteriores.

I. Não haverá, em hipótese alguma, outra data e horário para a entrega de títulos.

II. A não apresentação de títulos não elimina nem prejudica o candidato, que concorre normalmente pela nota da Prova Objetiva; o candidato apenas não contará com o critério de desempate previsto no item 8.5.

III. Os títulos deverão ter relação com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição ou não serão computados.

IV. Não serão aceitos como títulos certificados que não sejam reconhecidos pelo MEC.

V. Títulos sem conteúdo especificado não serão considerados, caso não se possa aferir a relação com a área do cargo.

VI. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar desacompanhado do certificado, atestados de frequência, ou outro documento que não ateste claramente que o curso ou fase foi concluído.

VII. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovado o dolo do candidato, este será excluído do Concurso Público.

VIII. Uma vez efetuado o envio dos títulos e findo o prazo estabelecido em edital, não será aceito pedido de inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

IX. A comissão responsável pela análise dos títulos poderá solicitar ao candidato outro(s) documento(s) que achar conveniente, para confirmar as informações prestadas.

DA PROVA PRÁTICA

7.3. A prova prática será realizada conforme cronograma do item 1 deste edital, em local e horário a ser divulgado juntamente com a publicação da convocação dos candidatos para a realização das provas práticas.

7.3.1. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara estar ciente de que as provas práticas poderão ser filmadas.

7.4. A **PROVA PRÁTICA (PP)**, em relação aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Motorista MO, Motorista da Secretária de Saúde MO-S, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquina OM, Operário OP e Servente SE, será realizada com os candidatos aprovados na Prova Objetiva, observado o disposto no item 6.1.1.2 deste edital.

7.4.1. Para os cargos de Motorista MO e Motorista da Secretária de Saúde MO-S, Operador de Escavadeira Hidráulica e Operador de Máquina OM os candidatos só poderão realizar a Prova Prática mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo ou equipamento que será utilizado na aplicação da mesma.

7.4.2. Serão considerados aprovados na Prova Prática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (5,00 pontos).

7.4.3. A nota da Prova Prática não será inferior a 0,00 (zero), ainda que a soma dos descontos aplicados supere 10,00 (dez) pontos.

7.5. Será vedado o acesso ao local de prova prática ao candidato que se apresentar após o horário estipulado no ato de convocação e comparecer sem documento oficial de identificação (com foto), sob qualquer alegação.

7.5.1. Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto às provas práticas e o local de movimentação e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.

7.5.2. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado na convocação para realização das provas práticas.

7.5.3. Os equipamentos, veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município, no estado em que se encontrarem.

7.5.4. Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão executora do Concurso Público antes de realizar seu teste.

7.5.5. Durante a realização da prova prática é proibido utilizar telefones celulares e/ou qualquer outro equipamento de comunicação, usar equipamento de som de qualquer natureza ou fumar.

7.5.6. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local sem comunicar-se com os demais candidatos.

7.5.7. Por razões de ordem técnica ou meteorológica a prova poderá ser adequada ou transferida a data, local e horário de sua realização. Os candidatos serão avisados por comunicado no sítio do Concurso Público https://portal.sctreinamentos.selecao.site e do Município www.beneditonovo.sc.gov.br e/ou por aviso fixado no mural e/ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.

7.6. **Da especificação da Prova Prática para os cargos de Motorista MO e Motorista da Secretária de Saúde MO-S:**

7.6.1. O candidato deve operar o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo às orientações de execução definidas pelo avaliador e aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

7.6.2. O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal), como também outras situações durante a realização do exame.

7.6.3. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público, inclusive se não conseguir ligar ou arrancar com o veículo em até 3 (três) tentativas.

7.6.4. Para realizar a prova prática os candidatos aos cargos de Motorista deverão apresentar carteira de habilitação na categoria compatível com o veículo, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

7.6.5. O candidato que deixar de apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria indicada no item anterior será automaticamente eliminado.

7.6.6. O candidato aprovado nos cargos de Motorista terá que apresentar a CNH dentro do prazo de validade, conforme habilitação mínima do cargo constante do item 2.1 deste edital e da lei municipal, caso contrário não poderá ser nomeado.

7.6.7. Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletins de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de habilitação, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias; neste caso será realizada a identificação especial através da coleta de impressão digital para posterior averiguação.

7.6.8. No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique a troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

7.6.9. Para a prova prática destes cargos será utilizado veículo de propriedade do Município, compatível com a categoria de habilitação exigida para o cargo, no estado de conservação em que se encontrar.

7.6.10. Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao cargo, o candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos e, no decorrer do trajeto, serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados	Quantidade de faltas avaliadas em cada categoria
Faltas Graves	1,00	12
Faltas Médias	0,50	11

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados	Quantidade de faltas avaliadas em cada categoria
Faltas Leves	0,25	04

7.6.11. A categoria de faltas prevista no item anterior constará do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

Faltas Graves:

– Procedimentos iniciais: simulação de verificação de óleo de motor, de freios e de água do sistema de arrefecimento.

– Conhecimento e manuseio dos instrumentos do veículo para as atividades diárias, incluindo embarque e desembarque de passageiros, quando exigido pelas atribuições do cargo.

– Entrar na via preferencial sem o devido cuidado.

– Utilizar a contramão de direção.

– Subir na calçada destinada ao trânsito do pedestre.

– Deixar de observar a sinalização da via. Sinais de regulamentação.

– Deixar de observar as regras de ultrapassagem de preferência da via ou mudança de direção.

– Deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar ou ainda quando o pedestre não tiver cuidado na travessia inclusive na mudança de sinal.

– Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dela.

– Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la no percurso da prova ou parte dela.

– Deixar de usar o cinto de segurança.

– Executar o percurso da prova ou parte dela, sem estar o freio de mão inteiramente livre.

Faltas Médias:

– Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.

– Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.

– Desengrenar o veículo nos declives.

– Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via ou exceder a velocidade permitida.

– Avançar sobre o balizamento demarcado quando na colocação do veículo na vaga.

– Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.

– Frear bruscamente.

– Não colocar o veículo na área balizada com o máximo de 3 (três) tentativas.

– Engrenar as marchas de maneira incorreta.

– Não apresentar calma e serenidade na prática de direção.

– Não acionar o freio estacionário ao terminar o balizamento ou na parada para embarque e desembarque.

Faltas Leves:

– Não ajustar devidamente os espelhos e retrovisores ou ajustar incorretamente o banco do veículo.

– Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.

– Interpretar com insegurança as condições dos instrumentos do painel ou deixar de observar as informações do painel antes da partida do motor.

– Não usar roupas ou calçados adequados para a prática de direção.

7.6.12. As faltas podem ser assinaladas cumulativamente, conforme a repetição dos erros pelo candidato.

7.6.13. Dependendo do número de candidatos, as provas poderão ser realizadas em mais de um veículo do mesmo tipo.

7.7. **Da especificação da Prova Prática para os cargos de Operador de Escavadeira Hidráulica e Operador de Máquina OM:**

7.7.1. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, designadas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a execução de cada prova.

7.7.2. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento/máquina utilizada, avaliando sua habilidade ao operá-la, seu aproveitamento, técnica e produtividade.

7.7.3. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público, inclusive se não conseguir ligar, arrancar ou executar uma manobra em até 3 (três) tentativas.

7.7.4. Para realizar a prova prática os candidatos aos cargos de Operador deverão apresentar carteira de habilitação na categoria compatível com o equipamento, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

7.7.5. O candidato que deixar de apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria indicada no item anterior será automaticamente eliminado.

7.7.6. O candidato aprovado nos cargos de Operador terá que apresentar a CNH dentro do prazo de validade, conforme habilitação mínima do cargo constante do item 2.1 deste edital e da lei municipal, caso contrário não poderá ser nomeado.

7.7.7. Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletins de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

7.7.8. No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique a troca do equipamento, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

7.7.9. Para a prova prática destes cargos será utilizado equipamento do tipo compatível com as atribuições do cargo, de propriedade do Município, no estado de conservação em que se encontrar.

7.7.10. Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao cargo, o candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos em cada prova e, no decorrer da execução, serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados	Quantidade de faltas avaliadas em cada categoria
Faltas Graves	1,00	04
Faltas Médias	0,50	07
Faltas Leves	0,25	06

7.7.11. A categoria de faltas prevista no item anterior constará do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

Faltas Graves — aproveitamento do equipamento, produtividade, técnica, aptidão e eficiência:

– NÃO liberou equipamentos de segurança dos comandos.

– NÃO utilizou da melhor forma possível a máquina para o serviço com eficácia e qualidade.

– NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.

– NÃO estacionou a máquina baixando acessórios ao solo e/ou não engatou o freio para parar a máquina, ao estacionar após o término da tarefa.

Faltas Médias — habilidades do operador:

– NÃO executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada.

– NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré.

– NÃO respeitou a velocidade durante a avaliação, promovendo manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade.

– NÃO controlou o veículo, provocando nele movimento irregular (com a máquina, lança, concha ou lâmina).

– NÃO respeitou a capacidade operacional e técnica da máquina.

– NÃO desligou a máquina ao estacionar após o término da tarefa.

– NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.

Faltas Leves — verificação do equipamento:

– NÃO usou roupas e calçados adequados.

– NÃO usou equipamento de proteção auricular ou não usou cinto de segurança.

– NÃO subiu corretamente no equipamento usando os três pontos de apoio.

– NÃO fez os ajustes necessários antes da movimentação da máquina, como bancos e espelhos retrovisores.

– NÃO esperou a leitura e/ou não conferiu os instrumentos do painel, como medidores de pressão, luzes indicadoras e horímetro.

– NÃO conferiu nível de combustível, água e nível de óleo.

7.7.12. As faltas podem ser assinaladas cumulativamente, conforme a repetição dos erros pelo candidato.

7.7.13. Dependendo do número de candidatos, as provas poderão ser realizadas em mais de um equipamento do mesmo tipo.

7.8. **Da especificação da Prova Prática para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Operário OP e Servente SE:**

7.8.1. A prova prática consiste em executar atividades inerentes ao cargo, que serão descritas e apresentadas no dia da realização da prova prática, considerando as atividades constantes das atribuições do cargo, na forma do Anexo III deste edital. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e a economicidade do material.

7.8.2. O uso de calçados e roupas adequados à realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.8.3. O tempo máximo para a execução da prova prática será informado no dia da aplicação da prova, de acordo com a tarefa estipulada pela Banca Examinadora.

7.8.4. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco a si, aos avaliadores, a terceiros, ao animal ou ao equipamento, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

7.8.5. Caso a tarefa estipulada envolva a utilização de animais, estes serão fornecidos pelo Município e a prova será acompanhada por médico-veterinário responsável, observado o seguinte:

I. a prova será conduzida de modo a não submeter o animal a maus-tratos, a dor ou a estresse evitável, e poderá ser interrompida, a qualquer momento e em favor do animal, pelo médico-veterinário responsável ou pela comissão executora do Concurso Público;

II. o candidato deverá cumprir as orientações de manejo, de contenção e de biossegurança transmitidas no dia da prova e utilizar os equipamentos de contenção e de proteção individual disponibilizados;

III. será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir as orientações recebidas ou que expuser o animal, a si, aos avaliadores ou a terceiros a risco;

IV. a interrupção da prova por razão relativa ao animal e não imputável ao candidato não o prejudicará, sendo a prova retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção;

V. não havendo animais à disposição no dia da prova, a tarefa será estipulada entre as demais atividades inerentes ao cargo, sem prejuízo da avaliação.

7.8.6. O candidato partirá da nota 10 (dez) e serão descontados pontos de 0,25 a 1,00 por cada falta cometida, conforme os seguintes fatores a serem avaliados:

Fator avaliado	Pontuação a ser descontada
I – Apresentação (asseio, higiene pessoal e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs)	
Roupas e calçados adequados	-0,50
Usou equipamentos de proteção	-0,50
II – Organização do trabalho	
Aguardou a ordem de início e fim, percebendo a tarefa a ser executada	-0,50
Organizou o local antes de iniciar a tarefa	-0,50
Soube trabalhar em equipe – quando for o caso	-0,50
Organizou o local e guardou os equipamentos/materiais/ferramentas após terminar a tarefa	-1,00
III – Uso correto dos equipamentos e materiais de trabalho	
Correto manuseio dos equipamentos/materiais/ferramentas	-1,00
Cuidados com os equipamentos e outras pessoas	-0,50
IV – Execução da tarefa proposta	
Identificou corretamente os equipamentos/ferramentas/peças	-1,00
Possui conhecimento correto no uso e manuseio dos equipamentos/ferramentas/peças	-1,00
Possui agilidade e cuidado na execução da tarefa	-1,00
Executou a tarefa adequadamente / a instalação funcionou corretamente	-1,00

Fator avaliado	Pontuação a ser descontada
Terminou a tarefa no tempo estipulado	-1,00

7.8.7. As faltas podem ser assinaladas cumulativamente, conforme a repetição dos erros pelo candidato.

7.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

7.10. Para os demais cargos não haverá a segunda etapa de Prova Prática neste Concurso Público.

8. DAS NOTAS, DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Para os cargos com **Prova Prática** (Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Motorista MO, Motorista da Secretária de Saúde MO-S, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquina OM, Operário OP e Servente SE), a nota final será: **Prova Objetiva = 40% + Prova Prática = 60%**, onde a fórmula final será **Prova Objetiva x 0,4 + Prova Prática x 0,6**.

8.1.1. **Será reprovado o candidato que, após as duas etapas, não atingir média final igual ou superior a 5,00 (cinco).**

8.2. Para os cargos com Análise de Títulos (Orientador Pedagógico II, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Inglês II, Professor de Música I, Professor de Música II PMU II, Professor I 20 e Professor I 40), a nota final será **igual à nota da Prova Objetiva**: os títulos não são pontuados e não se somam à nota, servindo exclusivamente como critério de desempate, na forma do item 8.5.

8.2.1. **Nenhuma nota final deste Concurso Público ultrapassa 10,00 (dez)**, uma vez que os títulos não acrescem pontos à Prova Objetiva.

8.3. Para os demais cargos, a nota final será igual à nota da Prova Objetiva.

8.4. São critérios para a classificação neste Concurso Público: a) ter sido aprovado na Prova Objetiva; b) para os cargos com Prova Prática, ter sido aprovado também na Prova Prática.

8.5. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

8.5.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto da Pessoa Idosa;

8.5.2. **Somente para os cargos de Orientador Pedagógico II, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Inglês II, Professor de Música I, Professor de Música II PMU II, Professor I 20 e Professor I 40**, e após o critério do item 8.5.1: que apresentar, na Análise de Títulos, o título de maior nível, na ordem **doutorado, mestrado e pós-graduação lato sensu (especialização)** — permanecendo o empate entre candidatos do mesmo nível, ou não havendo títulos apresentados, seguem-se os critérios dos itens 8.5.3 e seguintes.

Para os demais casos, será:

8.5.3. Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

8.5.4. Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Básicos;

8.5.5. Que tiver maior idade;

8.5.6. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão, até o dia útil subsequente ao último dia de inscrições, encaminhar eletronicamente, através da "Área do Candidato" em campo específico para tal, certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, emitidos a partir de 10 de agosto de 2008.

8.5.7. Sorteio Público.

8.5.7.1. O sorteio público, a ser divulgado em data, horário e local em edital próprio, será realizado com a presença de representantes da comissão do Concurso Público e da presença dos candidatos em questão que serão comunicados da sessão. Se os candidatos não se fizerem presentes no local, dia e horário marcado para a realização do sorteio público, o mesmo acontecerá sem maiores prejuízos, sendo que ao final será lavrada ata pela comissão com os resultados do sorteio público.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

9.1.1. Impugnação do presente edital;

9.1.2. Do indeferimento do pedido de inscrição e de isenção de taxa de inscrição;

9.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

9.1.4. Da nota da prova objetiva;

9.1.5. Da nota da prova prática, para os cargos que a realizarem;

9.1.6. Do resultado da Análise de Títulos, para os cargos que a realizarem;

9.1.7. Da classificação provisória.

9.2. A impugnação a este edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a sua publicação, mediante requerimento fundamentado protocolizado junto ao Município de Benedito Novo, por meio eletrônico ou presencial.

9.3. Os demais recursos deverão ser feitos exclusivamente através do sítio da empresa SC TREINAMENTOS – https://portal.sctreinamentos.selecao.site da seguinte maneira:

9.3.1. Acessar a área do candidato no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site, e realizar login identificando-se.

9.3.2. Na área do candidato em "minhas inscrições" localizar este Concurso Público;

9.3.3. Na coluna "opções" deslize o mouse sobre o botão e clique em "Solicitar Recurso".

9.3.4. Digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.

9.3.5. No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica).

9.3.6. Para cada questão deverá ser enviado um único formulário de recurso.

9.3.7. Caso necessite anexar arquivos anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve-se compactá-los (ZIP) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: .png, .jpg, .jpeg, .bmp, .pdf, .doc, .docx, .gif, .zip e .rar com tamanho máximo permitido de 7 megabytes.

9.3.8. Clicar em "enviar".

9.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente.

9.4.1. No caso de recursos contra questões ou gabarito, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão e conter cópia da bibliografia mencionada. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados.

9.5. A banca examinadora da entidade executora do presente Concurso Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.6. A empresa SC Treinamentos não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).

9.7. Recursos com teor ofensivo que desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

9.8. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site, não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.

9.9. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.

9.10. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

10. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do resultado final do certame. Este prazo poderá, a critério e conveniência da Administração Municipal, ser prorrogado uma única vez.

10.2. Os candidatos aprovados serão admitidos obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida e as vagas existentes.

10.3. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro de servidores, sendo que a admissão é de competência do Município, dentro da validade do Concurso Público ou de sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das demais condições estabelecidas neste edital.

10.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contato.

10.5. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município.

10.6. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Benedito Novo poderá solicitar documentos complementares aos candidatos.

10.7. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.8. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

10.9. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à sua realização, serão eliminados do Concurso Público.

10.10. Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para a contratação, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, ou ainda não compareça para assumir a vaga no prazo estipulado, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo, sendo que o candidato será eliminado deste Concurso Público.

10.11. A convocação do candidato ocorrerá através de publicação de edital no DOM e contato via Whatsapp e/ou correspondência eletrônica, conforme dados informados na inscrição ou posteriormente atualizados, devendo o candidato comparecer no Setor de Recursos Humanos munido dos documentos e exames especificados neste edital. O candidato deverá assumir a vaga em até 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante requerimento e justificativa do interessado.

10.12. O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público, deverá adequar-se ao disposto no art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, antes de assumir sua função no Município.

10.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, telefone e e-mail perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Benedito Novo, após o resultado final.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. O Município de Benedito Novo e a empresa SC Treinamentos comprometem-se a tratar os dados pessoais dos candidatos em conformidade com a **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)** e demais legislações pertinentes.

11.2. Os dados pessoais coletados durante o Concurso Público serão utilizados exclusivamente para as finalidades de inscrição, avaliação, classificação, convocação e nomeação, bem como para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

11.3. **A divulgação de nomes, notas e classificação dos candidatos será realizada com base no princípio da publicidade dos atos administrativos e no legítimo interesse da Administração Pública em garantir a transparência do certame, nos termos do art. 7º, inciso III, e art. 23 da LGPD, limitando-se aos dados estritamente necessários.**

11.4. Os candidatos têm o direito de solicitar acesso, correção, eliminação ou portabilidade de seus dados pessoais, nos termos da LGPD, mediante requerimento formal ao Município de Benedito Novo.

11.5. Os dados pessoais serão armazenados pelo período necessário para o cumprimento das finalidades do Concurso Público e das obrigações legais, sendo posteriormente descartados de forma segura.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova objetiva, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste edital de Concurso Público serão publicados no Mural Oficial do Município de Benedito Novo, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site. No site www.beneditonovo.sc.gov.br será publicado o Edital do Concurso Público e demais informações referentes ao mesmo.

12.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site.

12.3. Não serão prestadas informações por telefone relativas a número de inscritos por cargo ao resultado do Concurso Público e respostas de recursos. Informações que constam no edital não serão dadas via telefone, o candidato antes de inscrever-se deve ler atentamente o edital.

12.4. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma descrita neste edital.

12.5. O Município de Benedito Novo e a empresa SC Treinamentos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Concurso Público sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sendo a Comissão Executora competente também para julgar, em decisão irrecorrível e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

12.7. Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a empresa SCHEILA APARECIDA WEISS – ME (SC TREINAMENTOS) e o Município de Benedito Novo da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

12.8. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I - Conteúdo Programático da Prova Objetiva.

b) Anexo II - Requerimento de Condições Especiais para Realização de Prova.

c) Anexo III - Atribuições dos Cargos.

Benedito Novo (SC), 28 de setembro de 2026.

JEAN MICHEL GRUNDMANN:04389716980

Assinado de forma digital por JEAN MICHEL GRUNDMANN:04389716980
Dados: 2026.10.14 15:38:58 -03'00'

JEAN MICHEL GRUNDMANN

Prefeito Municipal

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa (10 questões)

Compreensão de textos – O verbo – Estrutura do período, da oração e da frase – Ortografia, acentuação e pontuação – Fonologia – Classes Gramaticais – Formação de Palavras.

Matemática (5 questões)

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo. Razões e proporções. Porcentagens.

Conhecimentos Gerais e Atualidades (5 questões)

História e geografia do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal.

NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa (10 questões)

Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento. Técnicas de redação oficial conforme Manual de Redação Oficial da Presidência da República.

Matemática (5 questões)

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequencias e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

Conhecimentos Gerais e Atualidades (5 questões)

História e geografia do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa (10 questões)

Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento. Técnicas de redação oficial conforme Manual de Redação Oficial da Presidência da República.

Matemática (5 questões)

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequencias e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

Conhecimentos Gerais e Atualidades (5 questões)

História e geografia do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Social

História e fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Instrumental técnico-operativo do Serviço Social. Processos de trabalho do Serviço Social. A questão social no Brasil e o Serviço Social. Direitos sociais e sua construção na sociedade contemporânea. Os Conselhos Gestores e a atuação dos Assistentes Sociais. Ética Profissional do Assistente Social. Competência profissional: planejamento, pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social. Trabalho com famílias: aspectos históricos, teóricos, concepções de família e políticas públicas de atenção. A mulher, o homem, a criança e o idoso nas novas relações familiares. Questões relativas às atividades inerentes a função. Políticas Sociais Públicas no Brasil. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teoricometodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Código de Ética do Assistente Social. Lei Federal Nº 8.662/93 (regulamenta a profissão do Assistente Social). Constituição Federal, parte referente à saúde (artigos 196 a 200), na interface com o Serviço Social. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990 — Sistema Único de Saúde, na interface com o Serviço Social. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 — Estatuto da Igualdade Racial. Seguridade social na Constituição Federal: assistência social, arts. 203 e 204. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): objetivos, princípios, diretrizes e benefícios. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Sistema Único de Assistência Social – SUAS: organização, gestão e financiamento. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, com destaque para a proteção social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS. Proteção social básica e proteção social especial de média e de alta complexidade. Centro de Referência de Assistência Social –

CRAS: serviços, programas e metodologia; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Benefício de Prestação Continuada – BPC e benefícios eventuais. CadÚnico e programas de transferência de renda. Vigilância socioassistencial e territorialização. Trabalho social com famílias: acolhida, escuta, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento. Trabalho em rede e intersetorialidade com saúde, educação, conselho tutelar e sistema de justiça. Controle social: conselhos, conferências e participação do usuário. Ética profissional e sigilo no atendimento socioassistencial. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações — Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações — Estatuto da Pessoa Idosa. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 — Política Nacional do Idoso. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 — Lei Maria da Penha. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Auxiliar Administrativo I -AA-I

Noções de administração pública: estrutura básica da administração municipal; noções de direitos e deveres do servidor público. Rotinas administrativas de apoio: recebimento, separação, classificação, registro e distribuição de documentos e correspondências. Noções de arquivamento e protocolo: métodos de arquivamento (alfabético, numérico, cronológico, por assunto), organização de arquivos e fichários, guarda e conservação de documentos, tabela de temporalidade. Redação de documentos administrativos simples: ofício, requerimento, declaração, recado e e-mail institucional; formas de tratamento. Transcrição de dados e digitação: noções de formatação de textos e planilhas; conferência de dados; sigilo das informações. Apoio à rotina do setor: agenda, controle de prazos, reprodução de documentos, controle e requisição de materiais de expediente. Triagem e encaminhamento do público; anotação e transmissão de recados. Noções de uso de equipamentos de escritório: computador, impressora, digitalizador, telefone/PABX. Organização do ambiente de trabalho e apresentação pessoal. Relações Interpessoais: comunicação humana e relações interpessoais. O processo de comunicação. A comunicação: fatores determinantes e barreiras. A comunicação nas organizações. Administração de conflitos: desenvolvimento de trabalho em equipe. Métodos de atendimento ao público. Cliente externo e interno. Atendimento telefônico e de balcão. O perfil do profissional de atendimento. Interação com o público interno e externo. O conhecimento e uso eficiente do telefone (PABX), recebimento e transmissão de mensagens telefônicas. Técnicas de Atendimento ao Público (telefone, atendimento eletrônico e atendimento pessoal). Ética profissional. Cidadania: direitos e deveres do cidadão. Noções de qualidade total. Noções básicas de organograma. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Auxiliar de Sala e Auxiliar de Sala II

O auxiliar de turma como apoio ao professor regente: limites da função, o que é apoio e o que é docência. Rotina da turma e da creche: acolhida, alimentação, repouso, higiene, troca, banho e saída; organização do tempo e do espaço. Cuidar e educar como ações indissociáveis. Desenvolvimento infantil: aspectos motor, cognitivo, afetivo e social; o brincar e a brincadeira na construção do conhecimento; jogos, brinquedos e materiais adequados a cada faixa etária. Música, arte e recreação na educação infantil: cantigas, rodas, contação de histórias e atividades lúdicas e de expressão; organização e monitoramento dos momentos de recreação e de descanso. Acolhimento e adaptação da criança à rotina escolar e ao convívio social; manutenção de ambiente seguro e acolhedor. Alimentação da criança: acompanhamento das refeições, apoio à introdução alimentar, atenção a alergias e restrições alimentares, prevenção de engasgo, cumprimento de horários e boas práticas alimentares. Higiene pessoal da criança e do profissional; prevenção de doenças transmissíveis no ambiente coletivo. Conduta em caso de acidente com a criança e comunicação à família. Observação e registro do comportamento da criança e comunicação à professora e à direção. Relação com as famílias: acolhimento, comunicação e limites da informação prestada. Sinais de negligência, maus-tratos e violência: dever de comunicar à direção e ao Conselho Tutelar. Trabalho em equipe na unidade escolar e conduta no atendimento

ao público interno e externo. Apoio ao educando com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades: acompanhamento em sala, mediação nas atividades e articulação com o Atendimento Educacional Especializado. Apoio ao cuidado pessoal e ao desenvolvimento da autonomia do aluno: escovação dos dentes, troca de fraldas, vestuário, banho e uso do sanitário; apoio nas refeições, orientação quanto ao uso de talheres e alimentação assistida quando necessária. Locomoção e acessibilidade: orientação, acompanhamento, monitoramento e condução do aluno que utiliza cadeira de rodas ou outro equipamento de acessibilidade nos espaços escolares e fora deles. Acompanhamento da turma nas aulas de Educação Física, Artes e Inglês, em viagens de estudo e em eventos. Participação em conselho de classe e em reuniões pedagógicas da turma. Noções de desenvolvimento infantil e do adolescente. Fundamentos e princípios da educação inclusiva. Cuidados, higiene e apoio ao educando. Relações interpessoais com crianças, adolescentes, famílias e equipe escolar. Prevenção de acidentes no ambiente escolar. Noções de primeiros socorros. Ética profissional e sigilo. Regras de hierarquia no serviço público. Lei nº 8.069/1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 (LBI). Função e papel da escola. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Auxiliar de Serviços Gerais I e Auxiliar de Serviços Gerais II

Noções de microbiologia: contaminação, desinfecção, micróbios. Higiene ambiental das instalações, dos equipamentos e dos utensílios. Combate às pragas e vetores urbanos. Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Vigilância de patrimônio. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico. Convívio com crianças e alunos no ambiente escolar: recepção, conduta, linguagem e limites da função de quem não é docente. Segurança da criança nas dependências e no pátio: prevenção de acidentes, guarda de produtos de limpeza e de utensílios fora do alcance, atenção a pisos molhados e a obstáculos, sinalização do serviço em andamento. Comunicação de ocorrência, de acidente e de sinal de maus-tratos à professora e à direção. Sigilo sobre o que se sabe do aluno e da família. Cuidados no transporte de mobiliário e de equipamentos: postura, levantamento e movimentação de peso, trabalho em dupla. Higienização de legumes, verduras, frutas, carnes, peixes, aves e ovos. Técnicas de cozimento e de pré-preparo. Adequação da alimentação do escolar e do adolescente; pirâmide de alimentos. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de gêneros alimentícios. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios da cozinha. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas. Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias. Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene: detergente, desinfetante e defensivo. Produtos apropriados para limpeza de pisos, paredes, vasos sanitários e azulejos. Limpeza de ruas e coleta de lixo; acondicionamento e destinação do lixo. Higiene e limpeza da cozinha, dos equipamentos e dos utensílios. Higiene pessoal do manipulador de alimentos. Boas práticas na manipulação de alimentos (Resolução RDC ANVISA nº 216/2004). Recebimento, armazenamento e conservação dos alimentos; controle de validade. Prevenção de contaminação e de doenças transmitidas por alimentos. Noções de preparo e distribuição da alimentação escolar; cardápio escolar. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE). Desperdício e aproveitamento integral dos alimentos. Lei Orgânica do Município.

Auxiliar de Unidade Escolar

O auxiliar de turma como apoio ao professor regente: limites da função, o que é apoio e o que é docência. Rotina da turma e da creche: acolhida, alimentação, repouso, higiene, troca, banho e saída; organização do tempo e do espaço. Cuidar e educar como ações indissociáveis. Desenvolvimento infantil: aspectos motor, cognitivo, afetivo e social; o brincar e a brincadeira na construção do conhecimento; jogos, brinquedos e materiais adequados a cada faixa etária. Música, arte e recreação na educação infantil: cantigas, rodas, contação de histórias e atividades lúdicas e de expressão; organização e monitoramento dos momentos de recreação e de descanso. Acolhimento e adaptação da criança à rotina escolar e ao convívio social; manutenção de ambiente seguro e acolhedor. Alimentação da criança: acompanhamento das refeições, apoio à introdução alimentar, atenção a alergias e restrições alimentares, prevenção de engasgo, cumprimento de horários e boas práticas alimentares. Higiene pessoal da criança e do profissional; prevenção de doenças transmissíveis no ambiente coletivo. Conduta em caso de acidente com a criança e comunicação à família. Observação e registro do comportamento da criança e comunicação à professora e à direção. Relação com as famílias: acolhimento, comunicação e limites da informação prestada. Sinais de negligência, maus-tratos e violência: dever de comunicar à direção e ao Conselho Tutelar. Trabalho em equipe na unidade escolar e conduta no atendimento ao público interno e externo. Estímulo ao desenvolvimento motor, cognitivo e emocional por meio de brincadeiras e interações dirigidas. Reforço das orientações dadas pelos educadores, como apoio à aprendizagem. Organização dos materiais e limpeza do espaço após as atividades; conservação de brinquedos, jogos e materiais pedagógicos. Noções de desenvolvimento infantil e do adolescente. Fundamentos e princípios da educação inclusiva. Cuidados, higiene e apoio ao educando. Relações interpessoais com crianças, adolescentes, famílias e equipe escolar. Prevenção de acidentes no ambiente escolar. Noções de primeiros socorros. Ética profissional e sigilo. Regras de hierarquia no serviço público. Lei nº 8.069/1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 (LBI). Função e papel da escola. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Auxiliar de Veterinário AV

Limites da ocupação. O auxiliar de veterinário como ocupação de apoio, sempre sob orientação e supervisão constante do médico-veterinário. Resolução CFMV nº 1.260/2019: atividades permitidas ao auxiliar e vedação de qualquer ato de competência privativa do médico-veterinário. Noções sobre as competências privativas do médico-veterinário e sobre o Sistema CFMV/CRMVs (Lei nº 5.517/1968). Responsabilidade do auxiliar e responsabilidade técnica do profissional supervisor. Conduta ética, sigilo sobre informações do animal e do tutor, e relacionamento com o público. **Manejo, contenção e bem-estar animal.** Comportamento natural das espécies de companhia e de produção; sinais de medo, dor, estresse e agressividade. Aproximação segura e condução do animal dentro do estabelecimento. Contenção física por métodos ética e tecnicamente adequados à espécie, ao porte e à condição do animal; materiais de contenção e quando substituí-los por dispositivos de posicionamento. Transporte do animal para atendimento. Pesagem. Bem-estar animal: as cinco liberdades, enriquecimento ambiental e guarda responsável. Noções da Lei nº 9.605/1998 quanto a maus-tratos a animais. **Anatomia e fisiologia dos animais domésticos.** Noções de anatomia e de fisiologia de cães, gatos e animais de produção: sistemas tegumentar, musculoesquelético, digestório, respiratório, circulatório, urinário e reprodutor. Localização de grupos musculares e de vasos sanguíneos utilizados no apoio à coleta de sangue, à administração de medicamentos e ao acesso venoso. Regiões corporais e termos de posição empregados na rotina do estabelecimento. Parâmetros fisiológicos normais por espécie: temperatura, frequência cardíaca, frequência respiratória, tempo de preenchimento capilar e grau de hidratação. **Apoio clínico.** Verificação e registro de temperatura, pressão arterial e demais sinais vitais. Observação e relato de condições físicas, atitudes e comportamentos do animal. Alimentação e hidratação conforme orientação, respeitada a situação individual de saúde. Realização de atividades físicas com o animal sob orientação. Registro de procedimentos

especiais previamente estabelecidos pelo médico-veterinário, como dieta especial e jejum pré-cirúrgico. Curativos, quando prescritos. Auxílio nos primeiros socorros, desde que capacitado e sob orientação. Auxílio na intubação e em acesso intravenoso, sem executar diérese nem outro ato privativo. Noções de oxigenoterapia e de vias de administração de oxigênio como apoio ao procedimento. **Apoio cirúrgico e cuidados perioperatórios.** Preparo do animal e dos materiais para procedimentos: tricotomia, assepsia e posicionamento na mesa. Seleção e montagem da caixa cirúrgica; preparo e conferência do instrumental; dobra de panos, aventais e uniformes. Cuidados de apoio no perioperatório: manutenção do animal seco e aquecido, uso de estofamento e posicionamento adequados, atenção à boca e às vias aéreas na indução e na extubação, cuidado com bandagens e prevenção de lesões. Recolhimento dos instrumentos após o procedimento. Identificação e embalagem de cadáver após a constatação do óbito pelo médico-veterinário. **Manejo e contenção de grandes animais.** Comportamento de bovinos e equinos e aproximação segura: zona de fuga, ponto de equilíbrio e campo de visão. Condução e embarque; instalações de manejo — corredor, curral, brete e tronco de contenção. Métodos de contenção de grandes animais e materiais empregados: cabo, cabresto, cabeçada e nó; contenção da cabeça e dos membros. Cuidados do auxiliar durante a contenção e riscos da atividade — coice, pisão, prensamento e chifrada. Identificação animal: brinco, tatuagem e marcação. Apoio à pesagem e ao exame clínico em grandes animais, sempre sob orientação do médico-veterinário. **Reprodução e inseminação artificial.** Noções de fisiologia da reprodução da fêmea bovina: ciclo estral, observação e identificação do cio, momento adequado para a inseminação. Sêmen congelado: botijão criogênico e nitrogênio líquido — manuseio, conservação, controle de nível e segurança; registro e identificação das doses; descongelamento e manipulação da palheta. Preparo, montagem, higienização e conservação do aplicador de inseminação e dos materiais acessórios. Técnica de inseminação artificial em bovinos: contenção da fêmea, higiene do procedimento, deposição do sêmen e cuidados posteriores. Escrituração zootécnica e registro das coberturas; noções de inseminação artificial em tempo fixo. Orientação ao produtor rural quanto aos procedimentos prévios e posteriores à inseminação. Biossegurança e bem-estar animal aplicados ao procedimento, sob orientação e responsabilidade do médico-veterinário. **Biossegurança, higiene e resíduos.** Vias de transmissão de microrganismos no ambiente veterinário: contato, aerossóis e gotículas, com destaque para o contato como principal via. Higiene pessoal do auxiliar e uso correto de equipamentos de proteção individual. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos, equipamentos e ambiente; métodos de esterilização e controle. Higienização do local de estada dos animais e do ambiente de trabalho. Segregação, embalagem e descarte de resíduos físicos, químicos e biológicos; separação de material descartável; noções de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Prevenção de acidentes com perfurocortantes e conduta em caso de exposição. **Apoio laboratorial e de imagem.** Auxílio na coleta de material para exames clínicos e laboratoriais. Tubos de coleta de sangue e suas finalidades: tubo com EDTA para exames hematológicos, tubo com ativador de coágulo para obtenção de soro em bioquímica e sorologia, tubo com citrato para provas de coagulação e tubo com fluoreto para dosagem de glicose. Identificação, acondicionamento, conservação e envio do material coletado e identificado pelo médico-veterinário para o laboratório. Apoio em exames de imagem e regras básicas de proteção radiológica: permanência restrita ao pessoal envolvido, restrição a menores de 18 anos e gestantes, uso de dispositivos de contenção em vez da contenção manual, rodízio da equipe e uso de vestimenta plumbífera. **Medicamentos sob prescrição.** Administração de medicamentos prescritos pelo médico-veterinário responsável, quando o auxiliar estiver capacitado e autorizado, com registro de assinatura, data e hora no prontuário veterinário. Vias de administração e cuidados em cada uma. Cálculo de dose e de volume a partir da prescrição e da concentração do medicamento. Armazenamento, conservação e controle de validade. Noções gerais sobre as classes de medicamentos de uso veterinário mais frequentes na rotina — antimicrobianos, anti-inflamatórios e antiparasitários de uso interno e externo — restritas à identificação, ao preparo e à administração conforme prescrição, sem indicação nem prescrição pelo auxiliar. Reposição de medicamentos e materiais. **Zoonoses e saúde pública.** Conceito de zoonose e principais zoonoses de relevância para a saúde pública: raiva, leptospirose, leishmanioses, brucelose, toxoplasmose, esporotricose e larva migrans — noções de transmissão, sinais no animal e medidas de prevenção. Zoonoses monitoradas por programas nacionais de vigilância e controle e zoonoses de relevância regional ou local. Campanhas de vacinação animal e apoio à sua execução. Controle populacional de cães e gatos, castração e guarda responsável. Notificação e comunicação de suspeitas à equipe. Educação em saúde junto aos tutores quanto a cuidados gerais de higiene, conforme prescrição e orientação do médico-veterinário. **Rotina administrativa.** Recepção e obtenção de informações preliminares junto a tutores e cuidadores quanto ao motivo da consulta. Preenchimento do cadastro do animal e conferência da ficha de identificação. Organização

e colaboração na administração do ambiente de trabalho. Controle de estoque, solicitação e reposição de material. Noções de atendimento ao público e de trabalho em equipe. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Contador Geral CG

Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis. Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra Orçamentária. Codificação. Estágios. Restituição e Anulação de Receitas. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e Classificação. Despesa Orçamentária e Despesa Extra Orçamentária. Classificação Econômica. Classificação Funcional-Programática. Codificação. Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento. Créditos Adicionais. Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Princípios de Direito Administrativo. Poderes administrativos. Atos administrativos: conceito, requisitos, classificação, espécies, extinção, revogação, invalidação e convalidação; mérito; discricionariedade; teoria dos motivos determinantes. Contratos administrativos: formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Controle da Administração: administrativo, legislativo e judiciário. Redação oficial conforme Manual de Redação da Presidência da República. Constituição Federal: Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º); Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 17); Administração Pública (arts. 37 a 41); Tributação e Orçamento, Finanças Públicas (arts. 145 a 169). Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 e alterações – LRF. Lei nº 5.172/1966 – CTN. Lei nº 8.429/1992 e alterações. Lei nº 14.133/2021. Código Penal: crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359-H). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Educador Físico EDF

Metodologia, Treinamento e Regras das Modalidades Esportivas. História da Educação Física e do Esporte. Biologia do Esporte. Anatomia Humana. Fisiologia Humana. Fisiologia do Exercício. Bioquímica. Cinesiologia. Bioestatística. Biomecânica. Fisiopatologia e Exercício. Epidemiologia da Atividade Física. Qualidades Físicas na Educação Física e nos Desportos. Prevenção de Acidentes e Socorros de Urgência. Cineantropometria. Desenvolvimento Motor e Aprendizagem Motora. Psicologia do Esporte e do Exercício. Pedagogia do Exercício e do Esporte. Fundamentos da Ginástica e da Musculação. Iniciação Esportiva. Treinamento Esportivo. Prescrição de Exercício. Atividade Física Adaptada. Atividade Física e Envelhecimento. Atividade física em grupos especiais na atenção à saúde: gestantes e puérperas, pessoas idosas, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência física ou intelectual e pessoas com doenças crônicas — hipertensão, diabetes, obesidade e doenças cardiorrespiratórias. Avaliação e acompanhamento das condições físicas do usuário, definição da intensidade e da frequência do exercício, indicação prévia por profissional da área da saúde, sinais de alerta e critérios de interrupção da atividade. Atendimento domiciliar, quando solicitado e autorizado. Educação Física e Qualidade de Vida. Treinamento Funcional e Pilates. Instalações, Equipamentos e Materiais Esportivos. Organização de Eventos Esportivos. Gestão Esportiva. Recreação, Jogos e Lazer. Marketing Esportivo. Ética e Deontologia da Educação Física. Legislação Esportiva e Profissional. Atualidades e Tópicos Especiais em Esportes. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Enfermeiro II EN-II

Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Código de Ética da Profissão. Liderança. Sistematização da Assistência a Enfermagem: Processo de enfermagem. Consultas e protocolos de enfermagem. Conceitos de Saúde pública e saúde coletiva. Sistemas de informação da saúde pública. Assistência de enfermagem nas ações da atenção a à saúde da criança, adolescente, mulher, homem, idoso. Prevenção, Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Enfermagem em saúde pública. Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos. Enfermagem em neonatologia. Enfermagem em pediatria. Enfermagem em saúde mental. Enfermagem em emergências. Enfermagem em gineco-obstetrícia. Prevenção e controle de infecções. Administração de medicamentos. Administração em Enfermagem. Noções gerais de exames laboratoriais e diagnósticos. Noções de farmacologia. Termos técnicos. Procedimentos especializados de enfermagem. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica. b) Vigilância Sanitária e Ambiental. c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Imunização. Questões relativas às atividades inerentes a função. Atenção à saúde da mulher no ciclo reprodutivo. Planejamento e Assistência de enfermagem ao parto, préparto, puerpério (Baixo e Alto Risco), urgências e emergências maternas. Planejamento e assistência de Enfermagem à Criança na Unidade Pediátrica e UTI Neonatal com distúrbio gastrintestinal, respiratório, geniturinário, hematológico, cardiovascular, endócrino, neurológico e metabólico. Atenção humanizada à mulher, criança e família. Aspectos básicos da assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Assistência de enfermagem ao paciente portador de doença crônico-degenerativa, causas da doença e métodos de tratamento. Assistência de enfermagem pré e pós-operatória com ações de enfermagem na realização de curativos. Assistência de enfermagem ao indivíduo acometido de distúrbios cardiovasculares, renais e respiratórios, em situações de urgência/emergência e em Unidade de Terapia Intensiva. Assistência de enfermagem nos distúrbios e/ou afecções imunológicas e de doenças infecto-parasitárias. Prevenção e controle da Infecção Hospitalar. Terapia medicamentosa. Intervenções de enfermagem no preparo, esterilização. Atualidades relativas à profissão. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Engenheiro Civil II

Planejamento e orçamento de obras: engenharia de custos, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação normalizada de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, índice de atualização de custos na construção civil; programação e gerenciamento de obras; planejamento e cronograma físico-financeiro (PERT-CPM); noções de planejamento e orçamento público. Projeto e execução de obras de construção civil: topografia e planialtimetria, terraplenagem, locação da obra, sondagem e prospecção do subsolo, instalações provisórias, organização do canteiro de obras, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações rasas e profundas, escavações, escoramentos e contenções; formas, armação, alvenaria estrutural e estruturas pré-fabricadas; vedações: alvenarias e sistemas de vedações industrializados e pré-moldadas; argamassas, revestimentos, pisos, esquadrias, coberturas, impermeabilização e pinturas; ensaio de recebimento da obra. Controle tecnológico e controle de execução: controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro); controle de execução de obras e serviços, inclusive terceirizados; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura); documentos de legalização da obra; vistoria e elaboração de pareceres. Patologia e terapia das obras de construção civil: ensaios não destrutivos. Materiais de construção civil: propriedades; aglomerantes (gesso, cal, cimento portland); agregados; argamassa; concreto — dosagem e tecnologia do concreto; materiais cerâmicos; tintas e vernizes; procedimentos de construção civil conforme as normas da ABNT. Mecânica dos solos: origem e formação dos

solos; índices físicos; caracterização e propriedades; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade e percolação; compactação, compressibilidade e adensamento; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento; empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes e estabilidade das fundações superficiais e profundas; solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros); noções de barragens e açudes. Resistência dos materiais: deformações, teoria da elasticidade, análise de tensões, tensões principais, flexão simples e composta, torção, cisalhamento e flambagem. Análise estrutural: esforços em uma seção (normal, cortante, torção e momento fletor); relação entre esforços; apoios e vínculos; diagrama de esforços; estruturas isostáticas sob carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; estruturas hiperestáticas; método dos esforços, método dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influência. Projeto e execução de estruturas de concreto, aço, madeira e rochas: concreto armado — características mecânicas e reológicas do concreto, tipos de aço, fabricação e características mecânicas, estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barra de aço; estruturas metálicas — características mecânicas, cálculo e verificação de barras submetidas à tração simples, compressão simples e flexão simples; estruturas de madeira — características mecânicas, dimensionamento à tração e à compressão. Instalações prediais: elétricas, hidrossanitárias e esgoto sanitário; telefonia e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente); ventilação, exaustão e ar-condicionado; instalações de combate a incêndio; instalação de elevadores. Hidráulica aplicada e hidrologia: saneamento básico e ambiental, tratamento de água e de esgoto, disposição de resíduos e aterros sanitários; projetos de estações de tratamento e elevatórias de água e de esgoto; ciclo hidrológico, precipitação, infiltração, evaporação, previsão, propagação e controle de enchentes e inundações; irrigação e drenagem, barragens e canais. Obras de infraestrutura urbana e rural: estradas e pavimentação rígida e flexível; terraplenagem. Projetos arquitetônicos e complementares; desenho técnico e desenho auxiliado por computador; AutoCAD e demais softwares usados na construção civil; noções de geoprocessamento. Engenharia de avaliação: normalização da avaliação de imóveis urbanos; metodologia, níveis de rigor e laudos de avaliação. Legislação e engenharia legal: legislação específica para obras de engenharia civil; legislação ambiental; Lei nº 10.257/2001 — Estatuto da Cidade; Normas Regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho. Código de Ética Profissional. Atualidades relativas à profissão. Questões relativas às atividades inerentes à função. Perícia de engenharia: vistoria, laudo, parecer técnico e arbitramento; NBR 13752 (perícias de engenharia na construção civil). Avaliação de bens: NBR 14653 — métodos, níveis de rigor e vistoria do imóvel. Inspeção predial e anomalias construtivas: fissuras, infiltrações, corrosão e recalques; inspeção preventiva e corretiva e análise de relatórios de inspeção. Consultoria técnica e análise de dados técnicos e operacionais. Constituição da República Federativa do Brasil, com as Emendas Constitucionais: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações – Lei de Improbidade Administrativa. Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal: Dos Crimes contra a Administração Pública, artigos 312 a 359-H. Obras e serviços de engenharia na administração pública: Lei nº 14.133/2021 (projetos básico e executivo, orçamento, medição, fiscalização e recebimento de obras). Licitação de obras públicas: BDI, cronograma físico-financeiro, aditivos. Responsabilidade técnica: ART/RRT e atuação dos conselhos profissionais. Noções de segurança do trabalho em obras e uso de EPI/EPC. Acessibilidade: NBR 9050 e Lei nº 13.146/2015. Licenciamento e alvará de construção; habite-se. Código de Obras e Código de Posturas municipais. Leitura e interpretação de projetos. Fiscalização de contratos e diário de obras. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Fonoaudiólogo FN-20

Audição: Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento normal da audição e da linguagem. Avaliação auditiva no adulto e na criança. Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitância acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos). Triagem auditiva em escolares. Avaliação eletro fisiológica-EOA, BERA. Processamento auditivo central. Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação. Desenvolvimento da fonação. Avaliação perceptual e acústica da voz. Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais. Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade. Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas. Atuação fonoaudiológica nas sequelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: Desenvolvimento da linguagem oral na criança.

Desenvolvimento da linguagem escrita. Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da linguística. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento. Motricidade Oral: Crescimento maxilofacial. Amadurecimento das funções orofaciais. Sistema estomatognático. Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral. Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal. Disfagia - avaliação e tratamento. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Motorista da Secretária de Saúde MO-S

Categorias de habilitação exigidas para o transporte de passageiros e de cargas e os cursos especializados correspondentes. Ordem de serviço e itinerário: cumprimento, alterações e comunicação ao superior. Relatório de utilização do veículo: quilometragem, horários, número de viagens e finalidade. Responsabilidade do condutor por multas e por danos decorrentes da inobservância da legislação. Curso de condutor de veículo de emergência e de transporte de passageiros: exigências e conduta. Transporte de pacientes a Unidades Básicas de Saúde, hospitais e clínicas conveniadas, dentro e fora do município: orientação de subida e descida, acomodação e segurança do passageiro. Transporte de pessoa idosa, com deficiência ou com mobilidade reduzida. Sigilo quanto às informações do paciente transportado. Conduta em deslocamento de urgência e uso de sinalização sonora e luminosa. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e alterações: disposições preliminares; do Sistema Nacional de Trânsito; das normas gerais de circulação e conduta; da sinalização de trânsito; da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; dos veículos: classificação, identificação, registro, licenciamento e segurança; da habilitação: categorias de CNH, exames, validade e renovação; das infrações: naturezas, penalidades e medidas administrativas; do processo administrativo; dos crimes de trânsito. Sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação; sinalização horizontal; dispositivos auxiliares; sinais luminosos; gestos do agente de trânsito e do condutor; sinalização de obras e emergências. Direção defensiva: conceito e elementos; condições adversas de luz, tempo, via, trânsito, veículo e condutor; distância de seguimento e tempo de reação; ultrapassagem, cruzamentos e conversões; acidentes evitáveis e não evitáveis; prevenção de colisões; comportamento seguro no trânsito; álcool, medicamentos, fadiga e sono na condução; uso do cinto de segurança e demais equipamentos de segurança. Primeiros socorros aplicados ao trânsito: sinalização e isolamento do local do acidente; avaliação da vítima; acionamento do socorro especializado; condutas de espera e o que não fazer; hemorragias, fraturas e queimaduras; noções de imobilização; transporte de vítima somente em situação de risco iminente. Resoluções do CONTRAN aplicáveis à condução de veículos de transporte de passageiros, de emergência e de cargas. Mecânica e manutenção básica: motor, sistemas de arrefecimento, lubrificação, alimentação, transmissão, freios, suspensão, direção e sistema elétrico; verificação diária de níveis (óleo, água, combustível, fluido de freio), pneus, calibragem, iluminação e limpadores; identificação de ruídos, vazamentos e falhas; procedimentos em pane e uso do equipamento obrigatório; preenchimento de diário de bordo, controle de quilometragem e de abastecimento. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Lei Orgânica do Município.

Motorista MO

Categorias de habilitação exigidas para o transporte de passageiros e de cargas e os cursos especializados correspondentes. Ordem de serviço e itinerário: cumprimento, alterações e comunicação ao superior. Relatório de utilização do veículo: quilometragem, horários, número de viagens e finalidade. Responsabilidade do condutor por multas e por danos decorrentes da inobservância da legislação. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e alterações: disposições preliminares; do Sistema Nacional de Trânsito; das normas gerais de circulação e conduta; da sinalização de trânsito; da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; dos veículos: classificação, identificação, registro, licenciamento e segurança; da habilitação: categorias de CNH, exames, validade e renovação; das infrações: naturezas, penalidades e medidas administrativas; do processo administrativo; dos crimes de trânsito. Sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação; sinalização horizontal; dispositivos auxiliares; sinais luminosos; gestos do agente de trânsito e do condutor; sinalização de obras e emergências. Direção defensiva: conceito e elementos; condições adversas de luz, tempo, via, trânsito, veículo e condutor; distância de seguimento e tempo de reação; ultrapassagem, cruzamentos e conversões; acidentes evitáveis e não evitáveis; prevenção de colisões; comportamento seguro no trânsito; álcool, medicamentos, fadiga e sono na condução; uso do cinto de segurança e demais equipamentos de segurança. Primeiros socorros aplicados ao trânsito: sinalização e isolamento do local do acidente; avaliação da vítima; acionamento do socorro especializado; condutas de espera e o que não fazer; hemorragias, fraturas e queimaduras; noções de imobilização; transporte de vítima somente em situação de risco iminente. Resoluções do CONTRAN aplicáveis à condução de veículos de transporte de passageiros, de emergência e de cargas. Mecânica e manutenção básica: motor, sistemas de arrefecimento, lubrificação, alimentação, transmissão, freios, suspensão, direção e sistema elétrico; verificação diária de níveis (óleo, água, combustível, fluido de freio), pneus, calibragem, iluminação e limpadores; identificação de ruídos, vazamentos e falhas; procedimentos em pane e uso do equipamento obrigatório; preenchimento de diário de bordo, controle de quilometragem e de abastecimento. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Lei Orgânica do Município.

Musicoterapeuta MUT

Fundamentos. Musicoterapia: conceito, objeto e histórico no mundo e no Brasil. A música como meio de intervenção terapêutica e não como fim artístico. Diferença entre musicoterapia, educação musical e atividade musical recreativa. O musicoterapeuta na equipe multiprofissional. Formação profissional e campos de exercício. **Modelos e abordagens.** Os modelos reconhecidos internacionalmente e suas premissas: modelo Benenzon; Nordoff-Robbins (musicoterapia criativa), centrado na improvisação musical entre terapeuta e paciente; Imagens Guiadas e Música (GIM); musicoterapia analítica; musicoterapia comportamental. Abordagens ativas e receptivas. Musicoterapia individual e em grupo. Musicoterapia comunitária e sociocomunitária. **Elementos musicais aplicados à clínica.** Som e seus parâmetros: altura, duração, intensidade e timbre. Ritmo, melodia, harmonia, andamento e dinâmica como recursos de intervenção. Identidade sonoro-musical e o princípio do ISO. História sonora do paciente. Voz, corpo e movimento na experiência musical. Instrumental musicoterapêutico: seleção, uso e cuidados. Setting musicoterapêutico: organização do espaço, do tempo e dos recursos. **Métodos e técnicas.** As quatro experiências musicais e as técnicas correspondentes: improvisação, recriação, composição e audição musical. Improvisação livre e referencial. Recriação de repertório significativo. Composição de canções e produção sonora. Audição musical receptiva, relaxamento e imagética. Escolha da técnica conforme os objetivos terapêuticos e as possibilidades do paciente. **Processo musicoterapêutico.** Triagem, anamnese e ficha musicoterapêutica. Avaliação inicial e definição de objetivos terapêuticos. Planejamento das sessões e do plano de tratamento. Registro, documentação e evolução; elaboração de relatórios e laudos técnicos na área de especialidade. Reavaliação, critérios de alta e encaminhamento. Instrumentos de avaliação em musicoterapia e as limitações da mensuração

na área. **Populações e campos de atuação.** Musicoterapia no desenvolvimento infantil: estimulação da cognição, da memória, da atenção, da linguagem e das habilidades para a aprendizagem. Musicoterapia nos transtornos do neurodesenvolvimento, com ênfase no transtorno do espectro autista. Musicoterapia nos distúrbios da fala e da comunicação. Musicoterapia na deficiência intelectual e nas deficiências sensoriais. Musicoterapia em saúde mental e nos transtornos emocionais. Musicoterapia na reabilitação física e neurológica, ampliando comunicação e expressão. Musicoterapia com a pessoa idosa e nas demências. Musicoterapia em contexto hospitalar e em cuidados paliativos. Musicoterapia e inclusão escolar: interface com a equipe pedagógica. **Musicoterapia no SUS.** Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), instituída pela Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006. Inclusão da musicoterapia entre as práticas integrativas pela Portaria GM/MS nº 849, de 27 de abril de 2017. Inserção do musicoterapeuta na atenção primária, nos Centros de Atenção Psicossocial, nos Centros Especializados em Reabilitação e nos hospitais-dia. Musicoterapia na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Registro das práticas e produção de informação em saúde. **Legislação e ética.** Lei nº 14.842, de 11 de abril de 2024 — regulamenta o exercício da atividade profissional de musicoterapeuta: definição da atividade, requisitos de formação, competências e campos de atuação. Regra de transição para quem exercia a atividade antes da lei. **Atenção aos dispositivos vetados na sanção**: foram vetadas a reserva exclusiva de determinadas atividades terapêuticas aos musicoterapeutas e a obrigatoriedade de observância de código de ética de entidade privada — de modo que o código de ética da União Brasileira das Associações de Musicoterapia (UBAM) vale como referência da categoria, e não como norma de observância legalmente obrigatória. Consentimento do paciente e do responsável. Lei nº 13.146/2015 — Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 10.741/2003 — Estatuto da Pessoa Idosa. Humanização do cuidado. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Médico Veterinário MV

Fisiologia veterinária: funções vegetativas — sangue e coagulação, circulação sanguínea, respiração; funções de relação — sistema nervoso central e sistema nervoso autônomo. Microbiologia veterinária: morfologia, citologia, fisiologia, genética e ecologia de bactérias, fungos e vírus. Parasitologia veterinária: relações entre os seres vivos, âmbito e conceitos da parasitologia, adaptação e ação dos parasitas, origem do parasitismo. Farmacologia veterinária e produtos veterinários: medidas e orientações para o uso responsável de antimicrobianos, endectocidas e inseticidas em grandes e pequenos animais. Nutrição animal e manejo de plantas forrageiras. Plantas tóxicas: descrição, nomenclatura, classificação, sintomas, ação e presença nas pastagens; tratamento. Manejo e patologias de bovinos, equinos, ovinos, suínos, aves e pequenos animais. Clínica médica veterinária: abordagem das enfermidades e dos traumatismos mais frequentes em pequenos e em grandes animais — exame clínico, diagnóstico diferencial, terapêutica e acompanhamento. Reprodução animal: fisiologia reprodutiva do macho e da fêmea, ciclo estral, detecção de cio, controle sanitário da reprodução, diagnóstico de gestação, assistência ao parto e ao puerpério; inseminação artificial em grandes animais — coleta, avaliação, conservação e manuseio do sêmen, nitrogênio líquido, momento da inseminação, técnica, escrituração zootécnica e inseminação artificial em tempo fixo; orientação ao produtor rural quanto aos procedimentos prévios e posteriores. Clínica cirúrgica e anestesiologia veterinária: avaliação pré-operatória, técnica asséptica e instrumentação, anestesia local, regional e geral, monitoração do paciente, castração eletiva de cães e gatos, cuidados pós-operatórios e complicações; controle da dor. Urgência e emergência em pequenos e grandes animais. Calendário de vacinação dos animais domésticos. Bioclimatologia animal. Evolução e comportamento animal. Bem-estar animal e bioética: fundamentos teóricos. Clínica e produção de animais selvagens e de animais marinhos. Zoonoses e saúde pública: brucelose, febre amarela, febre maculosa, gripe aviária, larva migrans, leishmaniose, leptospirose, raiva, toxoplasmose e tuberculose —

agente, espécies acometidas, sinais clínicos nos animais, sintomas nos seres humanos, formas de transmissão, diagnóstico e notificação. Doenças infecciosas e parasitárias de interesse para a saúde pública: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle. Diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa. Doenças de notificação obrigatória no MAPA. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênico-sanitários na obtenção e no beneficiamento de produtos de origem animal; flora microbiana patogênica e alterações. Inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização. Classificação e funcionamento dos estabelecimentos no julgamento tecnológico e sanitário, conforme a legislação federal e estadual. Boas práticas de fabricação e sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos, controle físico-químico e microbiológico, fiscalização. Legislação: Lei Federal nº 5.517/1968 — exercício da profissão de médico-veterinário e criação do CFMV e dos CRMVs; Resoluções CFMV nº 879, 923, 1004 e 1138; ética profissional do médico-veterinário. Decreto Federal nº 9.013/2017 — regulamenta a Lei nº 1.283/1950 e a Lei Federal nº 7.889/1989, sobre inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Resolução Normativa nº 13 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal. Lei Federal nº 12.188/2010 — PNATER e PRONATER. Aspectos econômicos, sociais e políticos da agropecuária no Brasil e no mundo. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Operador de Escavadeira Hidráulica e Operador de Máquina OM

Noções básicas de mecânica aplicadas à máquina: avarias, sistema de arrefecimento e aquecimento, freios, combustão, eletricidade e engrenagens. Controle de quilometragem/horímetro, de combustíveis e de lubrificantes. Simbologia dos instrumentos e dos comandos da máquina. Transporte e deslocamento da máquina entre frentes de serviço. Cargas perigosas. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e alterações: disposições preliminares; do Sistema Nacional de Trânsito; das normas gerais de circulação e conduta; da sinalização de trânsito; da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; dos veículos: classificação, identificação, registro, licenciamento e segurança; da habilitação: categorias de CNH, exames, validade e renovação; das infrações: naturezas, penalidades e medidas administrativas; do processo administrativo; dos crimes de trânsito. Sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação; sinalização horizontal; dispositivos auxiliares; sinais luminosos; gestos do agente de trânsito e do condutor; sinalização de obras e emergências. Direção defensiva: conceito e elementos; condições adversas de luz, tempo, via, trânsito, veículo e condutor; distância de seguimento e tempo de reação; ultrapassagem, cruzamentos e conversões; acidentes evitáveis e não evitáveis; prevenção de colisões; comportamento seguro no trânsito; álcool, medicamentos, fadiga e sono na condução; uso do cinto de segurança e demais equipamentos de segurança. Primeiros socorros aplicados ao trânsito: sinalização e isolamento do local do acidente; avaliação da vítima; acionamento do socorro especializado; condutas de espera e o que não fazer; hemorragias, fraturas e queimaduras; noções de imobilização; transporte de vítima somente em situação de risco iminente. Operação de máquinas pesadas: tipos e finalidades (escavadeira hidráulica, retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora, trator, rolo compactador); comandos e movimentos; instrumentos e controles; procedimentos de operação; estabilidade da máquina e do terreno; escavação de valas e fundações, movimentação e carregamento de materiais; noções de tipos de solo e topografia aplicadas à operação; sinalização e isolamento da área de trabalho; distância de redes elétricas e de dutos; inspeção pré-operacional, verificações diárias, lubrificação, manutenção periódica e diagnóstico de falhas; NR-11 (transporte e movimentação de materiais), NR-12 (segurança em máquinas e equipamentos) e NR-18 no que se aplica ao canteiro de obras. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções

básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Lei Orgânica do Município.

Operário OP

Técnicas e rotinas de roçagem (urbana e rural): Planejamento do serviço. preparo da área. roçagem em calçadas, canteiros, praças, lotes, estradas vicinais e margens. acabamento, limpeza e verificação final. Operação segura de roçadeira motorizada: Partes e funcionamento. regulagens. técnicas de corte. distâncias de segurança. prevenção de projeção de pedras/objetos. trabalho em terrenos irregulares e declives. procedimentos em áreas com circulação de pessoas e veículos. Acessórios, abastecimento e manutenção básica: Uso de fio de nylon, lâminas/discos (indicação e troca). abastecimento seguro. mistura combustível/óleo (quando aplicável). inspeção diária, limpeza, conservação e identificação de falhas comuns. Segurança do trabalho: Riscos na atividade (cortes, ruído, vibração, insolação, animais peçonhentos, acidentes com trânsito). Limpeza, coleta e destinação do material roçado: Recolhimento, acondicionamento, transporte e descarte conforme orientações da administração. organização do local após o serviço. prevenção de entupimentos em sarjetas e bueiros. Vigilância de patrimônio. Conhecimentos das ferramentas. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Conhecimentos dos materiais. Concretagem. Preparação de massas. Noções de assentamento de tijolos e carpintaria. Revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos concertos. Questionamentos sobre instalação de fiação elétrica. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Ecossistemas, meio ambiente e cuidados com o meio ambiente. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas. Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias. Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene: detergente, desinfetante e defensivo. Produtos apropriados para limpeza de pisos, paredes, vasos sanitários e azulejos. Limpeza de ruas e coleta de lixo; acondicionamento e destinação do lixo. Lei Orgânica do Município.

Orientador Pedagógico II

Orientação educacional: aspectos sociais, históricos e políticos. As tendências da educação brasileira e a orientação educacional. Abordagem da orientação educacional centrada no Projeto Político-Pedagógico e no currículo. O orientador educacional e a ação integrada na instituição escolar; trabalho articulado com a direção, com o corpo docente e com os serviços de apoio. Acompanhamento do processo didático em seu tríplice aspecto — planejamento, controle e avaliação: acompanhamento do plano de trabalho do professor, observação da prática pedagógica, devolutiva e replanejamento. Apoio ao professor nos aspectos didáticos e metodológicos; cronograma de acompanhamento do professor regente. Formação continuada em serviço: reuniões pedagógicas, sessões de estudo e encontros de formação; construção das competências do docente; incentivo a novas metodologias e à atualização de conteúdos; aprendizagem coletiva na escola. Conselho de classe: planejamento, execução, avaliação e desdobramentos; participação de pais e alunos; encaminhamentos decorrentes. Acompanhamento do rendimento escolar e das estratégias de recuperação de estudos. Coordenação da elaboração e do acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico e do planejamento curricular, tendo a realidade do aluno como ponto de partida; avaliação permanente do currículo com vistas ao replanejamento. Participação na elaboração do Regimento Escolar. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A organização dos tempos e dos espaços escolares. Gestão educacional e organização do trabalho pedagógico na escola: administração escolar, equipe pedagógica e relações interpessoais. Gestão democrática e suas implicações no processo educacional; a função social da escola pública contemporânea; escola e democracia; escola e cultura. Articulação escola–família–comunidade: participação dos pais no Projeto Político-Pedagógico e no Conselho de Classe; promoção da integração escola-

comunidade; educação, família e sociedade. Acompanhamento do aluno: desenvolvimento da criança e do adolescente; estruturação da subjetividade e processos de ensino-aprendizagem; apoio em dificuldades de aprendizagem, em necessidades pessoais e em dificuldades comportamentais; encaminhamento aos serviços especializados; garantia de acesso e permanência na escola; enfrentamento da evasão e da repetência; o desenvolvimento da aprendizagem como instrumento de inclusão. Aconselhamento vocacional em cooperação com professores, família e comunidade. Educação das relações étnico-raciais e de gênero no âmbito da educação básica; estratégias pedagógicas contra a rotulação, a discriminação e a exclusão. Planos e políticas públicas da educação brasileira; acompanhamento da execução do plano municipal de educação. Sistema Municipal de Ensino. Assessoria pedagógica à Secretaria Municipal de Educação. Análise crítica do material didático e elaboração de materiais adequados aos alunos. Elaboração de relatórios e produção de dados sobre as atividades pedagógicas. Proposta Curricular de Santa Catarina e Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (CBTC). Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Constituição Federal, na parte referente à educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Resoluções e pareceres do CNE/CEB e demais documentos publicados por órgãos oficiais da educação. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 – Plano Nacional de Educação (decênio 2026-2036)**. Estatuto dos Servidores Públicos do Município (regime jurídico). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Professor de Artes

Artes: A História da Arte Geral. A História da Arte no Brasil. A História da Arte Arquitetônica. A Educação Musical na Escola. O Teatro. O Jogo dramático teatral na escola. Harmonia de cores. Geometria. Projeções Geométricas. Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras. O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte. o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Dança como: linguagem que permite exteriorizar sentimentos e emoções, expressão da própria vida. Tipos de dança e a cultura da dança na história. História da música no Brasil. Influências da música africana e indígena na música nacional. Origem da música. Expressão musical aplicada a educação. Oficinas de expressão musical. Fontes sonoras. Construção de instrumentos musicais e objetos sonoros. Tipos de repertórios. Música da cultura infantil. Aspectos teóricos da música (som, partituras, timbre, voz, notas

musicais). Construção de projetos e oficinas através de musicalização. Tipos de instrumentos musicais. A história do teatro, conceitos, teorias, principais produtores, diretores, peças premiadas. O ensino de teatro no contexto atual. Processo de construção do conhecimento em teatro: interações com texto, o espaço, o contexto e os personagens. Artes, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Pedagogias teatrais: contexto e gênese. O teatro na educação: fundamentos. Noções de artes técnicas no teatro: Figurino: o que é?, sua função, espaço e tempo. Elementos e adereços de cenário e de cena. Cenografia: história, riscos, simplicidade. Iluminação: intensidade, cor, distribuição, movimento e luz. Sonoplastia e sonorização: histórico, efeitos especiais, tipos de equipamentos, montagens, consertos, instalação elétrica e eletrônica. Questões relativas às atividades inerentes a função. Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações. comunicação na contemporaneidade. - Artes Plásticas: História geral das artes. história e ensino das artes no Brasil. - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo. - Pintores Brasileiros. Conceitos de cultura, multiculturalismo e endoculturalismo. Fotografia. Arte na perspectiva contemporânea/conceitual. Genealogia da arte. A produção artística como experiência poética, como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades. Artes em diferentes contextos, culturas e momentos históricos. Arte e cultura catarinenses. Manifestações da cultura popular. Arte contemporânea e suas novas tecnologias. Metodologias e abordagens no ensino da arte visual, da música, da dança e do teatro. Avaliação em artes. Elementos da música, do teatro, da dança e da arte visual. O ensino e a aprendizagem das artes no contexto escolar da educação básica. Proposta Curricular de Santa Catarina e Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (CBTC). Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Constituição Federal, na parte referente à educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Resoluções e pareceres do CNE/CEB e demais documentos publicados por órgãos oficiais da educação. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 – Plano Nacional de Educação (decênio 2026-2036)**. Estatuto dos Servidores Públicos do Município (regime jurídico). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Professor de Educação Física

Educação Física: Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar.

Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Concepções de Educação e Escola. Ética no trabalho docente. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo. Abordagens da educação física escolar. Motricidade humana. Biodinâmica da atividade humana. Atividade física e qualidade de vida. Histórico da educação física no Brasil. Condicionamento físico e performance humana. Esportes, lutas e danças — histórico e regras. Anatomia Humana. Questões relativas às atividades inerentes a função. Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas. - Concepções psicomotoras na educação física escolar. - Educação Física e o desenvolvimento humano. - Metodologia para o ensino da Educação Física. - As teorias da Educação Física e do Esporte. - As qualidades físicas na Educação Física e desportos. - Biologia do esporte. - Fisiologia do exercício. - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física. - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Proposta Curricular de Santa Catarina e Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (CBTC). Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Constituição Federal, na parte referente à educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Resoluções e pareceres do CNE/CEB e demais documentos publicados por órgãos oficiais da educação. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 – Plano Nacional de Educação (decênio 2026-2036)**. Estatuto dos Servidores Públicos do Município (regime jurídico). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Professor de Inglês e Professor de Inglês II

Língua Inglesa: A língua como forma de interação. Gêneros textuais orais e escritos e ensino. Oralidade, escrita e ensino. Fala e leitura, escrita e ensino. Leitura e produção textual. Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa no Brasil. Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. Conhecimento de aspectos linguístico-estruturais e gramática funcional. Estrutura da sentença Frase nominal Substantivo Genitivo Adjetivo (graus comparativo e superlativo) — Locuções adjetivas. Artigos Numerais. Pronomes. Frase verbal. Verbo (modo, forma, tempo). Auxiliares Modais Locuções verbais. Verbos irregulares. Voz ativa/passiva. Advérbios. Locuções Adverbiais. Preposições. Conjunções. Processos de formação de palavras. Discurso indireto. Interpretação de Textos. Prova mista em língua portuguesa e língua inglesa. Questões relativas às atividades inerentes a função. A metodologia da Língua Estrangeira. - Proposta

Curricular de Língua Estrangeira Moderna. - O ensino de língua para a comunicação. - Dimensões comunicativas do inglês. - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira. - A escrita e a linguagem oral do inglês. - A natureza sociointernacional da linguagem. - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. - Interpretação de texto. - Gramática. - Ortografia. Verb Forms (affirmative/interrogative/negative): The present simple. the present continuous. the past simple. the past continuous. the present perfect. the present perfect continuous. the past perfect. the future. the near future. the future continuous.Modals and auxiliary verbs.Phrasal Verbs. Used to/get used to/be used to. If clauses and other conditionals. The Infinitive and the \"-ing\" form. Reported Speech. Articles: indefinite and definite articles. Nouns: singular and plural. countable and uncountable nouns. Quantifiers: much, many, a lot, little, few etc. Pronouns: subjective and objective pronouns. demonstratives. reflexive and emphatic pronouns: indefinite pronouns. possessive pronouns. Adjectives: the use and position of adjectives. comparatives and superlatives. adjectives ending in \"-ed\" and \"-ing\". possessive adjectives. Adverbs: of manner, of frequency, time and place. adverbs of degree. \"too\" and \"enough\". Prepositions and Preposition Phrases. Prepositions/Link words. Relative clauses: with \"who, which, that\". \"where, whose, what\". defining and non-defining relative clauses. clauses with \"-ing\" or a past participle. \"with\" in identifying phases. Word order. Vocabulary, antonyms, synonyms, false cognates, meanings, idioms, collocations, ambiguity. Pronunciation: vowel sounds, consonant sounds, \"-ed sounds\", plural sounds. Reading Comprehension. Proposta Curricular de Santa Catarina e Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (CBTC). Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Constituição Federal, na parte referente à educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Resoluções e pareceres do CNE/CEB e demais documentos publicados por órgãos oficiais da educação. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 – Plano Nacional de Educação (decênio 2026-2036)**. Estatuto dos Servidores Públicos do Município (regime jurídico). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Professor de Música I e Professor de Música II PMU II

História da Música: compreensão dos períodos/estilos da história da música e das principais características. Linguagem e Teoria musical: conhecimentos sobre os elementos da linguagem e das formas musicais. a função destes elementos para a decodificação da música. Pedagogia e práticas do ensino da Música: noções básicas sobre o ensino de música. pedagogos musicais e suas metodologias. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência como liderança. Regência no contexto histórico. Aspectos

estilísticos aplicados à prática da regência. Técnica básica de marcação. Técnica vocal aplicada ao coro. Condução de coral. Escolha e estudo de repertório. Planejamento de ensaio. Peculiaridades da regência vocal e instrumental. Famílias e conjuntos instrumentais e vocais. Noções de instrumentação. Regência e educação musical. Violão (iniciante e níveis médio e avançado), ukulele, Flauta Doce, Escaleta, bateria, contrabaixo, guitarra, percussão rítmica de instrumentos variados. Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Constituição Federal, na parte referente à educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Resoluções e pareceres do CNE/CEB e demais documentos publicados por órgãos oficiais da educação. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 – Plano Nacional de Educação (decênio 2026-2036)**. Estatuto dos Servidores Públicos do Município (regime jurídico). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Professor I 20 e Professor I 40

Anos Iniciais: Ensino fundamental de nove anos. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Avaliação no ensino fundamental. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. O professor de ensino fundamental. Conceito de Ensino e Aprendizagem. Noções da Proposta Construtivista. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente. Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, todo teor. Tipos de Plano de Ensino. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Questões relativas às atividades inerentes a função. Função social da educação infantil: o cuidar e o educar. Arte e Ludicidade na Educação Infantil e Anos Iniciais. Educação no mundo atual, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento. Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Sequência Didática. Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos. Proposta Curricular de Santa Catarina. Métodos e Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Wallon, entre outros pensadores - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e

valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade. Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento. A infância e sua singularidade na educação básica. desenvolvimento e aprendizagem. Gêneros textuais orais e escritos. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Currículo e articulação das áreas do conhecimento, Avaliação no ciclo de alfabetização e retenção do aluno, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático). Pró-letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental — Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). PNAIC — Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Resoluções CNE/CEB. Educação Infantil: A criança e a educação infantil: história, concepções. Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Avaliação na educação infantil. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Família e instituição. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Constituição Federal, na parte referente à educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Resoluções e pareceres do CNE/CEB e demais documentos publicados por órgãos oficiais da educação. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 – Plano Nacional de Educação (decênio 2026-2036)**. Estatuto dos Servidores Públicos do Município (regime jurídico). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Psicólogo PC e Psicólogo PC II

Desenvolvimento psicológico da Criança (infância e Adolescência), considerando os pressupostos básicos dados pelas diferenças abordagens psicoterápicas utilizadas na atualidade — Psicanálise, Ludoterapia, Lacania e outros. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. O Psicólogo inserido no serviço Público — Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnostico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Função e adequação às necessidades da Comunidade Assistida. O Psicólogo na atuação Clínica. psicologia clínica — O normal e o Patológico. Norma e Média, Doença, Cura e Saúde. Determinantes sócio-culturais. Psicopatologia Clinica: conceito de neurose. Conceito básico em psicologia clínica. dinâmica

do funcionamento psíquico, história individual, motivo inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro. transferência, repressão, resistência. mecanismo de defesa. Psicoterapia com Grupos. conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância. a Psicologia Humanística: diretividade e não — diretividade. coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens. grupos operativos e suas aplicações. Estudos sobre a família: cenário familiar, regras e metaregras. O psicólogo na escola, Acompanhamento Escolar, dificuldade na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente. processo de psicodiagnóstico, entrevistas com os pais e as crianças, avaliação e atendimento da criança e do adolescente. Aprendizagem — fatores determinantes do processo ensino aprendizagem: família, comunidade, escola, companheiros. A aprendizagem: suas vicissitudes e modelos. O processo ensino-aprendizagem como uma construção e constituição de cidadania. A educação inclusiva: os portadores de necessidades especiais, as altas habilidades (superlotados). Psicologia social e organizacional — Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas dificuldades, perdas e outros. O desenvolvimento humano — Determinantes bio-psico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê. Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: constituição do EU. Conceito de sujeito. Desenvolvimento cognitivo. Adolescência normal e patológica: identidade, sexualidade, socialização intrafamiliar, o trabalho, passado e futuro. Vida adulta: as relações afetivas e produtivas (criatividade). Aposentadoria, Velhice: perdas e ganhos, sua inserção social. Motivação humana: valores e ação humana. Os grupos: processos grupais, papéis, liderança, leis da dinâmica grupal. O indivíduo e a organização: análise e intervenção, mudança e resistência à mudança. Neuroses profissionais. Gestão de conflitos. Psicologia jurídica. Relações Humanas e Recursos Humanos. Noções de Recrutamentos e seleção e desenvolvimento de Pessoal. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 e alterações — Estatuto da Igualdade Racial. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Seguridade social na Constituição Federal: assistência social, arts. 203 e 204. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): objetivos, princípios, diretrizes e benefícios. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Sistema Único de Assistência Social – SUAS: organização, gestão e financiamento. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, com destaque para a proteção social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS. Proteção social básica e proteção social especial de média e de alta complexidade. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: serviços, programas e metodologia; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Benefício de Prestação Continuada – BPC e benefícios eventuais. CadÚnico e programas de transferência de renda. Vigilância socioassistencial e territorialização. Trabalho social com famílias: acolhida, escuta, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento. Trabalho em rede e intersetorialidade com saúde, educação, conselho tutelar e sistema de justiça. Controle social: conselhos, conferências e participação do usuário. Ética profissional e sigilo no atendimento socioassistencial. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações — Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações — Estatuto da Pessoa Idosa. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 — Política Nacional do Idoso. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 — Lei Maria da Penha. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Servente SE

Noções de microbiologia: contaminação, desinfecção, micróbios. Higiene ambiental das instalações, dos equipamentos e dos utensílios. Combate às pragas e vetores urbanos. Limpeza interna e externa de prédios,

banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Vigilância de patrimônio. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas. Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias. Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene: detergente, desinfetante e defensivo. Produtos apropriados para limpeza de pisos, paredes, vasos sanitários e azulejos. Limpeza de ruas e coleta de lixo; acondicionamento e destinação do lixo. Lei Orgânica do Município.

Terapeuta Ocupacional TOC

Fundamentos da profissão. Terapia ocupacional: conceito, objeto e histórico da profissão no mundo e no Brasil. Ocupação humana como recurso terapêutico e como fim do tratamento. Modelos teóricos e sua aplicação: Modelo da Ocupação Humana, Modelo Canadense de Desempenho Ocupacional, abordagem biomecânica, abordagem neuroevolutiva e abordagem cognitivo-comportamental. Raciocínio clínico em terapia ocupacional. Terminologia da área e linguagem da funcionalidade. **Processo terapêutico ocupacional.** Etapas do processo: triagem, avaliação, definição de objetivos, plano de intervenção, execução, reavaliação e alta. Instrumentos de avaliação do desempenho ocupacional, da independência funcional, da amplitude de movimento, da força, da coordenação, da cognição e da qualidade de vida. Análise da atividade: decomposição, graduação e adaptação da tarefa segundo as capacidades do paciente. Seleção e uso terapêutico de atividades expressivas, lúdicas, laborais e da vida diária. Registro em prontuário, elaboração de relatórios, pareceres e laudos técnicos. **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).** Origem, propósito e relação com a CID: a CIF descreve funcionalidade, a CID descreve diagnóstico. Modelo biopsicossocial da funcionalidade e da incapacidade. Estrutura da classificação: as duas partes — Funcionalidade e Incapacidade, e Fatores Contextuais — e os quatro componentes: Funções do Corpo, Estruturas do Corpo, Atividades e Participação, e Fatores Ambientais. Fatores pessoais e por que não são classificados. Qualificadores e graduação da deficiência, da limitação de atividade e da restrição de participação. Capacidade e desempenho: a distinção e o que a diferença entre os dois revela sobre as barreiras do ambiente. Codificação: leitura e composição dos códigos. Aplicação da CIF na avaliação em terapia ocupacional, na definição de objetivos, na medida de resultado e no registro em prontuário. A CIF como linguagem comum da equipe multiprofissional. Uso da CIF na avaliação biopsicossocial da deficiência prevista no Estatuto da Pessoa com Deficiência e nas perícias e certificações de funcionalidade. Núcleos de códigos (core sets) e suas limitações. Versão para crianças e jovens. **Atividades de vida diária e tecnologia assistiva.** Avaliação e treino das atividades de vida diária (AVD) e das atividades instrumentais de vida diária (AIVD): alimentação, higiene, vestuário, mobilidade, uso de transporte, manejo de medicação e gestão do lar. Independência, autonomia e participação social. Tecnologia assistiva: conceito, categorias e indicação; comunicação alternativa e ampliada; adaptações de acesso ao computador; adaptações de jogos, brinquedos e utensílios; órteses e adaptações de posicionamento; indicação, confecção, prescrição e treino de uso. Acessibilidade e adequação dos ambientes domiciliar, escolar, comunitário e de trabalho; desenho universal; eliminação de barreiras. **Reabilitação física e neurológica.** Terapia ocupacional nas disfunções neurológicas: acidente vascular cerebral, traumatismo cranioencefálico, lesão medular, paralisia cerebral e doenças neurodegenerativas. Terapia ocupacional em traumato-ortopedia e reumatologia: lesões de mão, amputações, próteses, doenças reumáticas e proteção articular. Terapia ocupacional em condições cardiopulmonares e oncológicas. Conservação de energia, economia articular e prevenção de deformidades. Reabilitação profissional e retorno ao trabalho; saúde do trabalhador; prevenção de lesões por esforços repetitivos e distúrbios osteomusculares. **Saúde mental e reabilitação psicossocial.** Terapia ocupacional em saúde mental: histórico, reforma psiquiátrica brasileira e desinstitucionalização. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e o trabalho nos Centros de Atenção Psicossocial. Projeto terapêutico singular e itinerários terapêuticos. Reabilitação psicossocial: geração de renda, economia solidária, cooperativismo e inserção pelo trabalho. Uso de atividades na organização da rotina, no manejo das emoções e na participação social. Atenção às pessoas

com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas: redução de danos. **Infância e adolescência.** Desenvolvimento neuropsicomotor típico e atípico. Estimulação precoce e intervenção na primeira infância. Integração sensorial: fundamentos, avaliação e intervenção. Terapia ocupacional nos transtornos do neurodesenvolvimento, com ênfase no transtorno do espectro autista. Brincar como recurso terapêutico e como direito. Inclusão escolar, adaptações pedagógicas e articulação com a equipe da escola. Proteção integral da criança e do adolescente. **Gerontologia.** Processo de envelhecimento: aspectos biológicos, psicológicos e sociais. Avaliação funcional da pessoa idosa. Prevenção de quedas e adequação ambiental. Terapia ocupacional nas demências e no comprometimento cognitivo. Cuidador: orientação, sobrecarga e suporte. Envelhecimento ativo e participação social. **Campo social, atenção básica e cuidados paliativos.** Terapia ocupacional social: população em situação de vulnerabilidade, articulação com a assistência social e com o SUAS. Atuação na atenção básica e nas equipes multiprofissionais; matriciamento e apoio às equipes de Saúde da Família. Visita domiciliar e atenção domiciliar. Cuidados paliativos: conforto, ocupação significativa e qualidade de vida no fim da vida. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Centros Especializados em Reabilitação. **Legislação e ética.** Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994 — fixa a jornada de trabalho dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional. Decreto-Lei nº 938/1969 — dispõe sobre as profissões de fisioterapeuta e de terapeuta ocupacional. Sistema COFFITO/CREFITO: competências, registro profissional e fiscalização. Resolução COFFITO nº 425/2013 — Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional: princípios, deveres, responsabilidades, sigilo profissional e infrações. Resoluções do COFFITO sobre competências do terapeuta ocupacional nas atividades de vida diária e na tecnologia assistiva. Lei nº 13.146/2015 — Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 10.741/2003 — Estatuto da Pessoa Idosa. Responsabilidade civil. Humanização do cuidado e consentimento do paciente. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Técnico em Enfermagem

Procedimentos básicos da enfermagem. Acolhimento à demanda espontânea e escuta qualificada, conforme os preceitos da humanização no SUS: recepção do usuário, identificação de necessidade e de risco, orientação e encaminhamento dentro da unidade, registro e comunicação à equipe. Técnicas, tipos de curativos. Administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis. Doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais). Conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: no controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial, pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distensão, entorses e fraturas). Primeiros socorros. A inserção dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Atualidades relativas à profissão. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes

e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, telefone (____) _____, e-mail _____, inscrito no Concurso Público nº _____/2026 do Município de Benedito Novo, para o cargo de _____, requer a Vossa Senhoria:

I – () Prova com ampliação do tamanho da fonte:

Fonte _____ Nº da Fonte _____

II – () Sala de amamentação:

Nome do acompanhante: _____

Documento de identidade do acompanhante nº _____

III – () Intérprete de Libras. IV – () Prova em braile.

V – () Ledor. VI – () Transcritor.

VII – () Mesa, cadeira ou espaço adaptado.

Especificar: _____

VIII – () Tempo adicional para a realização da prova.

IX – () Outra necessidade:

Especificar: _____

Declaro estar ciente de que:

a) este requerimento deve ser encaminhado eletronicamente, no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site, através da "Área do Candidato", acompanhado de laudo médico, até a data prevista no cronograma do edital, nos termos do item 3.9;

b) o requerimento enviado fora do prazo, ou desacompanhado de laudo médico, não será apreciado, e a prova será realizada nas mesmas condições dos demais candidatos;

c) o deferimento fica condicionado à razoabilidade do pedido e à sua compatibilidade com as condições de aplicação da prova;

d) a solicitação de condição especial não se confunde com a inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, que observa o disposto no capítulo 4 do edital.

Nestes termos, pede deferimento.

Benedito Novo/SC, ____ de _____ de 2026.

(assinatura do candidato)

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Assistente Social

As atribuições do cargo de Assistente Social são; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. realizar outras atividades afins; atuar na equipe Multiprofissional.; realizar atendimentos remotos mediados por TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação); participar do planejamento e gestão das políticas sociais; coordenar a execução de programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Municipalidade; elaborar campanhas de prevenção e educação na área de políticas sociais, em articulação com as áreas de saúde, educação, habitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda; elaborar e executar projetos comunitários para atendimento de demandas específicas de idosos, mulheres, pessoas com necessidades educativas especiais e associações comunitárias entre outros segmentos; coordenar e realizar levantamento de dados para identificar e conhecer os indicadores sociais, promovendo o diagnóstico social do Município; desenvolver ações educativas e sócio educativas nas unidades de saúde, unidades de educação e unidades de assistência social, visando a busca de solução de problemas identificados pelo diagnóstico social; realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios, benefícios e laudos técnicos que identifiquem a elegibilidade frente às necessidades sociais; promover o atendimento ao usuário da assistência social em Rede de Proteção e Inclusão Social, com vistas ao atendimento integral; acompanhar, orientar e encaminhar o servidor com problemas de saúde, desde o início do processo de tratamento e afastamento do trabalho, bem como o seu retorno, fazendo visitas domiciliares se necessário; incentivar a comunidade a participar das atividades, dos programas e projetos desenvolvidos pela Municipalidade; coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas e serviços sócio assistenciais, com atividades de caráter educativo e/ou recreativo para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos usuários das políticas públicas; colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, auxiliando no tratamento em equipe interdisciplinar buscando proporcionar melhor qualidade de vida do paciente; orientar os usuários da rede municipal serviços públicos, inclusive aqueles com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, sobre suas relações empregatícias; estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho; apoiar a área de Defesa Civil do Município no planejamento das ações em situações de calamidade e emergência; prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos junto a indivíduos, grupos e segmentos populacionais; emitir laudos técnicos quanto à vulnerabilidade da família para o recebimento de programas do Município na área de habilitação e regulamentação fundiária; elaborar, coordenar e executar programas e projetos de reabilitação comunitária para pessoas com deficiência; divulgar as políticas sociais e de saúde utilizando os meios de comunicação, participando de eventos elaborando material educativo; formular projetos para captação de recursos; articular-se com outras unidades da Prefeitura, com entidades governamentais e não governamentais, com universidades e outras instituições, a fim de desenvolver formação de parcerias para o desenvolvimento de ações voltadas para a comunidade; representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo.

Auxiliar Administrativo I -AA-I

São atribuições deste cargo a execução de serviços gerais na área administrativa, com estruturação e organização de arquivos de documentos; serviços auxiliares de controles administrativos, com elaboração e preenchimento de formulários, planilhas, gráficos e outros documentos; atendimento à solicitação de informações; digitação de documentos e comunicados; verificação de entrada e saída de correspondências de natureza pública; inserir cadastros, realizar consultas e emitir relatórios nos sistemas de informática utilizados; entre outras atividades correlatas com a função.

Auxiliar de Sala

As atribuições do cargo serão: auxiliar nas atividades de cuidado e a atenção das crianças, proporcionando o bem-estar, cultura, recreação e lazer, saúde, higiene e asseio pessoal, administrando alimentação e controlando repouso; favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia, nas atividades da vida prática e diária no contexto escolar, auxiliando os alunos em seu cuidado pessoal (incentivando, orientando e acompanhando para desenvolver a autonomia nas atividades de escovação dos dentes, troca de fraldas, vestuário, banho e uso do sanitário), nas refeições (quando necessário servir os alimentos, orientar o uso de talheres, quantidade a ingerir, bem como alimentá-los em caso de necessidade), e na locomoção (orientando, acompanhando, monitorando e conduzindo os alunos que fazem o uso de cadeiras de rodas ou outro equipamento de acessibilidade, necessário para se deslocarem nos diversos espaços escolares e fora dele); acompanhar os alunos nas aulas de educação física, artes e inglês e outras necessárias; participar de viagens de estudos, eventos, conselho de classe, reuniões pedagógicas que envolvam a turma em questão, entre outras tarefas correlatas, nos Centros Educacionais Infantis e nas Escolas Municipais.

Auxiliar de Sala II

As atribuições do cargo serão: auxiliar nas atividades de cuidado e a atenção das crianças, proporcionando o bem-estar, cultura, recreação e lazer, saúde, higiene e asseio pessoal, administrando alimentação e controlando repouso; favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia, nas atividades da vida prática e diária no contexto escolar, auxiliando os alunos em seu cuidado pessoal (incentivando, orientando e acompanhando para desenvolver a autonomia nas atividades de escovação dos dentes, troca de fraldas, vestuário, banho e uso do sanitário), nas refeições (quando necessário servir os alimentos, orientar o uso de talheres, quantidade a ingerir, bem como alimentá-los em caso de necessidade), e na locomoção (orientando, acompanhando, monitorando e conduzindo os alunos que fazem o uso de cadeiras de rodas ou outro equipamento de acessibilidade, necessário para se deslocarem nos diversos espaços escolares e fora dele); acompanhar os alunos nas aulas de educação física, artes e inglês e outras necessárias; participar de viagens de estudos, eventos, conselho de classe, reuniões pedagógicas que envolvam a turma em questão, entre outras tarefas correlatas, nos Centros Educacionais Infantis e nas Escolas Municipais.

Auxiliar de Serviços Gerais I

Executar serviços auxiliares nas unidades educacionais do município, realizando trabalhos de limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios; trabalhar na preparação e distribuição de merenda escolar; transportar mobiliários e equipamentos; colaborar no atendimento das crianças e/ou alunos; auxiliar nas atividades de recepção de crianças e/ou alunos; exercer atividades de zeladoria do patrimônio, colaborando para sua manutenção e perfeito uso pela unidade educacional e os equipamentos escolares (mimeógrafos, som, TV, vídeo, retro projetores e outros); organizar o espaço físico da unidade educacional, como almoxarifados, depósitos e outros; desempenhar outros encargos compatíveis com a natureza do cargo que lhe for atribuído pelo superior hierárquico; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; e executar atividades correlatas.

Auxiliar de Serviços Gerais II

Executar serviços auxiliares nas unidades educacionais do município, realizando trabalhos de limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios; trabalhar na preparação e distribuição de merenda escolar; transportar mobiliários e equipamentos; colaborar no atendimento das crianças e/ou alunos; auxiliar nas atividades de recepção de crianças e/ou alunos; exercer atividades de zeladoria do patrimônio, colaborando

para sua manutenção e perfeito uso pela unidade educacional e os equipamentos escolares (mimeógrafos, som, TV, vídeo, retro projetores e outros); organizar o espaço físico da unidade educacional, como almoxarifados, depósitos e outros; desempenhar outros encargos compatíveis com a natureza do cargo que lhe for atribuído pelo superior hierárquico; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; e executar atividades correlatas.

Auxiliar de Unidade Escolar

As atribuições do cargo serão as atividades de auxiliar no cuidado e a atenção das crianças, proporcionando o bem-estar, cultura, recreação e lazer, saúde, higiene e asseio pessoal; Estimular o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional por meio de brincadeiras e interações; Apoiar na adaptação das crianças à rotina escolar e ao convívio social; Incentivar a participação das crianças em atividades lúdicas, musicais e artísticas; Garantir um ambiente seguro e acolhedor para as crianças; Monitorar os momentos de recreação e descanso; Ajudar na organização dos materiais e na limpeza do espaço após as atividade; Reforçar orientações dadas pelos educadores para facilitar a aprendizagem; Acompanhar e auxiliar as crianças na higiene pessoal (trocas, escovação, lavagem das mãos); Cuidar da alimentação dos alunos, garantindo que sigam horários e boas práticas alimentares; Entre outras tarefas correlatas com a função, atuando nos Centros Educacionais Infantis e nas Escolas Municipais.

Auxiliar de Veterinário AV

Apoiar as atividades em medicina veterinária sob a orientação e supervisão constante de médico-veterinário; realizar procedimentos de cuidados gerais com o animal que não estejam incluídos entre as atividades de competência privativa do médico-veterinário; registrar procedimentos especiais, tais como dieta especial, jejum pré-cirúrgico, e outros previamente estabelecidos pelo médico-veterinário; verificar a temperatura, a pressão arterial e outros sinais vitais dos animais; observar e relatar as condições físicas, atitudes e comportamentos; auxiliar na coleta de material para exames clínicos; ministrar medicamentos prescritos pelo médico-veterinário responsável quando capacitados e autorizados, fazendo constar assinatura, data e hora no prontuário veterinário; fazer curativos, quando prescritos pelo médico-veterinário; alimentar e realizar atividades físicas com o animal, de acordo com o comportamento natural da espécie, e sob a orientação do médico-veterinário, observando-se a situação individual de saúde de cada paciente; auxiliar nos primeiros socorros, desde que capacitado e sob a orientação do médico- veterinário; realizar a contenção física do animal, segundo métodos ética e tecnicamente adequados para a espécie, porte e condição física do animal; possuir habilidades para manejo e contenção de grandes animais; ser profissional capacitado para fazer inseminação artificial em bovinos; ter conhecimento físico e anatômico dos animais domésticos; conhecer e entender sobre o bem- estar animal; outras atividades relacionadas na Resolução nº 1.260, de 28 de fevereiro de 2019 do Conselho Federal de medicina Veterinária - CFMV.

Contador Geral CG

Exercer trabalhos de contadoria, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e instruções Normativas da Secretaria de Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e dos Tribunais de Contas; Estudar, fiscalizar, orientar e superintender as atividades fazendárias que envolvem matéria financeira e econômica de natureza complexa; Estudar, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades da área de contabilidade e orçamento; Realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras, instruções normativas e de procedimento, para o desenvolvimento das atividades de contabilidade e orçamento; Orientar e superintender a atividade relacionada com a escrituração e o controle de quantos arrecadam rendas, realizem despesas, administrem bens Municipal; Realizar estudos financeiros e contábeis, e emitir pareceres sobre proposições e/ou operação de crédito; Organizar planos de amortização da dívida; Realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; Supervisionar a prestação de contas e auxílios recebidos; Efetuar e assinar balanços, balancetes e demonstrativos contábeis; Executar a escrituração analítica dos atos ou fatos contábeis ou administrativos, escriturar contas correntes diversas, levantar balancetes patrimoniais e financeiros e encaminhar processos de prestação de contas; Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; Elaborar relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal; Efetuar programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso; Elaborar planos de contas e normas

de trabalho de contabilidade; Dar parecer sobre a abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, encaminhando-os à autoridade competente; Executar a atividade relacionada com a escrituração e o controle das despesas e dos bens; Realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; Elaborar e organizar proposta orçamentária; Escriturar mecanicamente notas de empenhos, liquidações e ordens de pagamentos; Executar o empenhamento da folha; Examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; Registrar atos e fatos contábeis; Controlar o ativo permanente; Gerenciar custos; Preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; Elaborar demonstrações contábeis; Prestar consultoria e informações gerenciais; Atender solicitações de órgãos fiscalizadores; Participar das comissões em que for designado e executar as demais atividades afins.

Educador Físico EDF

As atribuições do cargo são de atividades físicas, além de ensinar o modo mais eficiente de praticar exercícios, visando evitar contusões, lesões e outros agravos à saúde coletiva ou individual, desenvolvendo o trabalho em conjunto com os profissionais de saúde, a fim de fazer a avaliação e o acompanhamento das condições físicas do paciente, ajudando a estabelecer a intensidade com que cada um deve realizar os exercícios e a frequência adequada. Trabalhar com grupos específicos, com deficientes físicos e mentais, teceria idade, gestantes, crianças, portadores de doenças crônicas, desde que indicados por profissional da área da saúde; Ensinar técnicas esportivas e os princípios e regras das diferentes práticas esportivas; elaborar e executar treinamentos especializados com os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; Avaliar e supervisionar o preparo físico de pacientes; Acompanhar práticas esportivas individuais e coletivas; Produzir informes técnicos na área de atividades físicas e do esporte em saúde; Prestar atendimento domiciliar quando solicitado e autorizado; Alterar a realidade dos beneficiários, nas diferentes etapas da vida, melhorando a autonomia, autoestima, cooperação, solidariedade, integração, cidadania e relações sociais; Alimentar os sistemas de informática; Desempenhar suas funções em horários alternativos conforme perfil da população atendida, respeitada a carga horária; Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Enfermeiro II EN-II

Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual ou municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; executar suas ações dentro do código de ética profissional, respeitando os protocolos, normas e rotinas adotadas pela secretaria municipal de saúde; atender os usuários do SUS de forma humanizada e respeitosa, e, relacionar-se com a equipe de saúde dentro das regras de urbanidade e civilidade e atividades correlatas com a função.

Engenheiro Civil II

Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; Controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle

de qualidade; Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Produzir e inserir documentos e informações em sistemas e plataformas informatizadas; Acompanhar a execução dos convênios e similares; Realizar atendimento ao público, incluindo atendimentos telefônicos; realizar atividades administrativas, no que couber; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; Executar outras atividades inerentes à sua área de competência e correlatas; Executar outras atribuições, tarefas, atividades, solicitações e pedidos que lhes forem delegadas ou solicitadas pelo Secretário Municipal de Planejamento e Trânsito e pelo Prefeito Municipal.

Fonoaudiólogo FN-20

As atribuições do cargo de Fonoaudiólogo serão da promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiólogos da função auditiva periférica e central, da função, vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas mio funcional, orofacial, cervical e de deglutição, praticamente para a Atenção Básica, em consulta compartilhada, visita domiciliar (quando necessária), para orientação quanto avaliação deglutição em pacientes com sequelas de acidente vascular cerebral; acamados ou em sonda para alimentação, atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, garantindo a realização de todas as atividades e rotinas administrativas inerentes ao cargo.

Motorista da Secretária de Saúde MO-S

Dirigir os automóveis disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; Possuir o curso de condutor de veículo de emergência e de condutor de transporte de passageiros; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Transportar pessoas e materiais; Orientar a subida e descida das pessoas nos veículos; Zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas; Zelar pelo perfeito estado de conservação e limpeza do veículo sob a sua responsabilidade; O transporte de passageiros se destina aos munícipes e pacientes a serem atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, Hospitais ou Clinicas conveniadas, nos limites do Município de Benedito Novo, como também em outras cidades; Dirigir sempre observando a legislação uma vez que serão responsáveis pelas multas e danos que vierem sofrer pela não observância; Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os defeitos a serem corrigidos; Atender às normas de direção defensiva; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva dos veículos; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Recolher os veículos após o serviço, deixando-os corretamente estacionados e fechados; Executar outras tarefas afins. Curso de Condutor de Veículo de Emergência, Curso de Condutor de Transporte de Passageiros, e CNH D.

Motorista MO

Dirigir veículos dentro e fora do município; dirigir veículos de acordo com a habilitação exigida, transportando pessoas e/ou materiais a locais determinados, observando a ordem de serviço; manter o veículo em condições de uso, verificando combustível, comunicando a necessidade de consertos, reparos e outros, visando à manutenção e segurança; preencher relatórios de utilização do veículo, de acordo com o itinerário percorrido, horário e número de viagens para possibilitar o controle e programação dos serviços; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas. CNH C.

Musicoterapeuta MUT

As atribuições do cargo são de utilizar a música e suas propriedades terapêuticas para promover o bem-estar físico, mental, emocional e social de indivíduos ou grupos; utilizar a música como uma ferramenta para facilitar a comunicação, expressão e aprendizagem, melhorando a qualidade de via e a integração social; Auxiliar na

recuperação de pessoas com diferentes condições de saúde, como distúrbios da fala, deficiências mentais, problemas emocionais e problemas de reabilitação física; Estimular através da música a cognição, a memória e outras habilidades para a aprendizagem; contribuir e promover o bem-estar geral, e promover a integração social; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; executar tarefas pertinentes à área de atuação conforme suas competências profissionais.

Médico Veterinário MV

(Oriundo Concurso Público 001/2023). Prevenção, controle e erradicação de agravos à saúde animal e zoonoses (mormo, brucelose, tuberculose, etc.); tratamento das enfermidades e dos traumatismos que afetam os animais; controle da sanidade dos produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano; execução de ações pertinentes ao cumprimento das normas de implantação, registro, funcionamento, orientação, inspeção e fiscalização dos estabelecimentos agroindustriais de produtos de origem animal ou vegetal; buscar também assegurar a qualidade, quantidade e a segurança dos estoques de alimentos de origem animal através do controle da saúde dos animais e dos processos que visam obter seus produtos; realizar cirurgias e outros procedimentos necessários em animais de pequeno e grande porte; realizar inseminação em animais de pequeno e grande, dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo; entre outras atividades afins.

Operador de Escavadeira Hidráulica

As atribuições do cargo serão de Planejar e organizar o trabalho; Verificar a máquina, e garantir a segurança e eficiência das operações; Garantir a segurança e eficiência das operações; Controlar os comandos e movimentos da escavadeira para realizar tarefas como escavação de valas, fundações, demolições, e movimentação de materiais; Realizar inspeções e manutenção básica da máquina, como checagem de fluidos, limpeza e lubrificação; Planejar o trabalho, determinar a ordem e duração das atividades, e identificar o tipo de solo e topografia do local; Remover do solo os materiais para a construção de fundações, valas e outros elementos de infraestrutura; Carregar caçambas e caminhões para o transporte de materiais; Transportar materiais de construção, como terra, pedras e concreto, no canteiro de obras; Manter o local de trabalho limpo e organizado; Comunicar e registrar, ao seu superior hierárquico, qualquer anomalia no equipamento; Preencher "diário de bordo" com: dados do veículo/máquina, dados do motorista/operador, horário de início da jornada, horário do final da jornada, pausa para alimentação e descanso, espera, e outras informações necessárias e previstas no mesmo; Preencher outros relatórios e informações pertinentes ao veículo/máquina, quando solicitado; Acompanhar todos os serviços de manutenção enquanto executados no equipamento; Observar requisitos de segurança durante a execução dos serviços; Providenciar o isolamento da área de trabalho, quando necessário; Cumprir normas de segurança no trabalho e garantir a proteção do meio ambiente; Relatar ocorrências e registrar informações sobre a utilização da máquina; Usar equipamentos de proteção individual (EPI); Realizar outras atividades a critério de sua chefia imediata. Curso de Operador de Máquinas Pesadas e CNH C.

Operador de Máquina OM

As atribuições do cargo cabem a responsabilidade de conduzir, operar, acionar comandos e dispositivos, referente ao maquinário pesado da municipalidade tais como retroescavadeiras e carregadeiras de todas as espécies, trator-esteira, tratores de todas as espécies, moto niveladoras de todas as espécies, rolos compactadores de todas as espécies, pás carregadeiras de todas as espécies, escavadeiras hidráulicas de todas as espécies, entre outros; desempenhar os trabalhos conforme as normas e procedimentos técnicos; participar de treinamentos na sua área de atuação; zelar pela segurança individual e coletiva; recolher o equipamento à garagem ou ao estacionamento designado no final da jornada de trabalho; manter os equipamentos em perfeitas condições de conservação e funcionamento e proceder à limpeza do equipamento; controlar e providenciar a lubrificação e/ou abastecimento do equipamento, bem como a reposição de materiais ou peças; comunicar ao responsável o momento das revisões necessárias e preventivas para a manutenção e reparos do equipamento; registrar, ao final da jornada de trabalho, e na entrega do equipamento, todas as ocorrências havidas, especialmente o montante da quilometragem rodada e a quantia do abastecimento do combustível entre outras atividades correlatas decorrente das atribuições do órgão em que se encontrar lotado; desempenhar outras

atribuições que, por suas características se incluam na sua esfera de competência e conforme a necessidade do serviço. CNH C.

Operário OP

Cabe a responsabilidade de desenvolver atividades operacionais, braçais, com manuseio ou não de equipamentos e ferramentas, pelos quais deve zelar pelo bom estado de conservação, pelas perfeitas condições para utilização; utilizar os equipamentos e/ou utensílios adequados, realizando trabalhos manuais para recuperação das obras públicas e das vias públicas, no âmbito do órgão em que se encontra lotado; entre outras atividades correlatas.

Orientador Pedagógico II

Praticar ativamente nos diversos segmentos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: em trabalhos individuais ou em grupos, cooperar com as atividades docentes e a participação na elaboração da proposta pedagógica de cada unidade escolar; orientar e acompanhar o processo didático em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação; assegurar a formação continuada do professor, incentivando a aplicação de novas metodologias e conteúdos, objetivando a aprendizagem coletiva; auxiliar a Secretaria Municipal de Educação nos demais segmentos pedagógicos, contribuindo como assessoria e auxiliar nas tarefas necessárias, colaborando para o bom desempenho como apoio pedagógico.

Professor de Artes

Cabe a responsabilidade de docência na educação infantil e no ensino fundamental; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar o total de horas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino/aprendizagem; atender às determinações dos superiores para auxílio em atividades extracurriculares e de interesse do processo educacional do município; deslocar-se para atendimento junto as Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil; executar atividades correlatas.

Professor de Educação Física

Cabe a responsabilidade de docência na educação infantil e no ensino fundamental; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar o total de horas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino/aprendizagem; atender às determinações dos superiores para auxílio em atividades extracurriculares e de interesse do processo educacional do município; deslocar-se para atendimento junto as Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil.

Professor de Inglês

As atribuições do cargo são: seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento educacional e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Elaborar e cumprir com o plano de trabalho e ministrar aulas atrativas, garantindo a efetivação do processo ensino - aprendizagem e do Projeto Pedagógico das Unidades Escolares; Executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo e zelar pela aprendizagem dos educandos; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula, no que for de sua competência, em conformidade com as diretrizes metodológicas das Escolas e Centros Educacionais Infantis e com a legislação pertinente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, incluindo a avaliação descritiva, caso seja necessário; Manter, com os colegas e superiores, o espírito

de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; Promover e estabelecer estratégias de recuperação preventiva e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento para os educandos que apresentem menor rendimento; Colaborar e comparecer pontualmente às atividades cívicas e culturais, reuniões de pais e professores, conselhos de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção ou Secretaria de Educação; Cumprir com os horários, com os dias letivos e com as horas-atividades estabelecidos no calendário escolar, além de participar integralmente das atividades dedicadas ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome do estabelecimento escolar; Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos; Participar e colaborar com atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e a comunidade, bem como de reuniões com os pais e/ou responsáveis de alunos e atividades extraclasse; Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Seguir e executar as normas e diretrizes estabelecidas no PPP, no Regimento Escolar e as emanadas pelos órgãos superiores ou pela legislação pertinente; Realizar o preenchimento do Sistema on-line de Educação, nos prazos estabelecidos; Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação.

Professor de Inglês II

As atribuições do cargo são: seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento educacional e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Elaborar e cumprir com o plano de trabalho e ministrar aulas atrativas, garantindo a efetivação do processo ensino - aprendizagem e do Projeto Pedagógico das Unidades Escolares; Executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo e zelar pela aprendizagem dos educandos; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula, no que for de sua competência, em conformidade com as diretrizes metodológicas das Escolas e Centros Educacionais Infantis e com a legislação pertinente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, incluindo a avaliação descritiva, caso seja necessário; Manter, com os colegas e superiores, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; Promover e estabelecer estratégias de recuperação preventiva e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento para os educandos que apresentem menor rendimento; Colaborar e comparecer pontualmente às atividades cívicas e culturais, reuniões de pais e professores, conselhos de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção ou Secretaria de Educação; Cumprir com os horários, com os dias letivos e com as horas-atividades estabelecidos no calendário escolar, além de participar integralmente das atividades dedicadas ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome do estabelecimento escolar; Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos; Participar e colaborar com atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e a comunidade, bem como de reuniões com os pais e/ou responsáveis de alunos e atividades extraclasse; Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Seguir e executar as normas e diretrizes estabelecidas no PPP, no Regimento Escolar e as emanadas pelos órgãos superiores ou pela legislação pertinente; Realizar o preenchimento do Sistema on-line de Educação, nos prazos estabelecidos; Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação.

Professor de Música I

As atribuições do cargo são: seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento educacional e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação

pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Elaborar e cumprir com o plano de trabalho e ministrar aulas atrativas, garantindo a efetivação do processo ensino - aprendizagem e do Projeto Pedagógico das Unidades Escolares; Executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo e zelar pela aprendizagem dos educandos; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula, no que for de sua competência, em conformidade com as diretrizes metodológicas das Escolas e Centros Educacionais Infantis e com a legislação pertinente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, incluindo a avaliação descritiva, caso seja necessário; Manter, com os colegas e superiores, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; Promover e estabelecer estratégias de recuperação preventiva e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento para os educandos que apresentem menor rendimento; Colaborar e comparecer pontualmente às atividades cívicas e culturais, reuniões de pais e professores, conselhos de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção ou Secretaria de Educação; Cumprir com os horários, com os dias letivos e com as horas-atividades estabelecidos no calendário escolar, além de participar integralmente das atividades dedicadas ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome do estabelecimento escolar; Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos; Participar e colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, bem como de reuniões com os pais e/ou responsáveis de alunos e atividades extraclasse; Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Seguir e executar as normas e diretrizes estabelecidas no PPP, no Regimento Escolar e as emanadas pelos órgãos superiores ou pela legislação pertinente; Ministrar aulas que além de entreter e divertir, através da música favoreçam o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social das diferentes faixas etárias, promovendo a interação social, potencializando a sensibilidade estética e desenvolvendo a ética nas relações humanas; Realizar o preenchimento do Sistema on-line de Educação, nos prazos estabelecidos; Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação. Curso superior de licenciatura em Música.

Professor de Música II PMU II

As atribuições do cargo são: seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento educacional e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Elaborar e cumprir com o plano de trabalho e ministrar aulas atrativas, garantindo a efetivação do processo ensino - aprendizagem e do Projeto Pedagógico das Unidades Escolares; Executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo e zelar pela aprendizagem dos educandos; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula, no que for de sua competência, em conformidade com as diretrizes metodológicas das Escolas e Centros Educacionais Infantis e com a legislação pertinente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, incluindo a avaliação descritiva, caso seja necessário; Manter, com os colegas e superiores, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; Promover e estabelecer estratégias de recuperação preventiva e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento para os educandos que apresentem menor rendimento; Colaborar e comparecer pontualmente às atividades cívicas e culturais, reuniões de pais e professores, conselhos de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção ou Secretaria de Educação; Cumprir com os horários, com os dias letivos e com as horas-atividades estabelecidos no calendário escolar, além de participar integralmente das atividades dedicadas ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome do estabelecimento escolar; Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos; Participar e colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, bem como de reuniões com os pais e/ou responsáveis de alunos e atividades extraclasse;

Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Seguir e executar as normas e diretrizes estabelecidas no PPP, no Regimento Escolar e as emanadas pelos órgãos superiores ou pela legislação pertinente; Ministrar aulas que além de entreter e divertir, através da música favoreçam o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social das diferentes faixas etárias, promovendo a interação social, potencializando a sensibilidade estética e desenvolvendo a ética nas relações humanas; Realizar o preenchimento do Sistema on-line de Educação, nos prazos estabelecidos; Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação. Curso superior de licenciatura em Música.

Professor I 20

Docência na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de melhor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; atender as determinações dos superiores para auxílio em atividades extracurriculares e de interesse do processo educativo educacional do Município.

Professor I 40

Docência na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de melhor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; atender as determinações dos superiores para auxílio em atividades extracurriculares e de interesse do processo educativo educacional do Município.

Psicólogo PC

Procede ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, e nos mecanismos do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se deem estas relações, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras. Aplica conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações do indivíduo e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais. Analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade. Promove a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbio psíquico, estudando características individuais e grupais, aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano. Coordenar equipes e atividades de áreas e afins (SUS/SUAS). Curso superior em Psicologia, Inscrição no Conselho Regional respectivo (CRP).

Psicólogo PC II

Procede ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, e nos mecanismos do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se deem estas relações, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras. Aplica conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações do indivíduo e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais. Analisa a influência dos fatores

hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade. Promove a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbio psíquico, estudando características individuais e grupais, aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano. Coordenar equipes e atividades de áreas e afins (SUS/SUAS). Curso superior em Psicologia, Inscrição no Conselho Regional respectivo (CRP).

Servente SE

Manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; abastecer com produtos de limpeza e higiene as dependências do prédio da prefeitura; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; atender as normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.

Terapeuta Ocupacional TOC

As atribuições do cargo são de executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; promover campanhas educativas; Produzir manuais e folhetos explicativos; utilizar recursos de informática, com fins terapêuticos e administrativos; atuar na avaliação, estímulo e desenvolvimento dos desempenhos ocupacionais cognitivos, reuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo, senso-perceptivo, psicoafetivo, psicomotor; atuar nas atividades de desempenho ocupacional voltado para a saúde escolar, saúde mental, saúde do idoso, saúde da mulher, saúde do trabalhador; desenvolver ações que permitam a acessibilidade e promovam a autonomia no dia a dia dos pacientes; auxiliar nas orientações às equipes de saúde para identificação, abordagem e referência aos usuários com sofrimento psíquico que necessitam de atenção especializada; desenvolver ações integradas para a redução de riscos e danos aos grupos de maior vulnerabilidade (usuários de álcool e outras drogas); fomentar a constituição de organização e espaços de reabilitação psicossocial na comunidade de forma intersetorial; estimular a formação de grupos e geração de renda e de trabalho; desenvolver ações de estimulação essencial em crianças identificadas com problemas neuropsicomotores; implementar ações intersetoriais de atenção integral às crianças com atraso no desenvolvimento; acompanhar crianças identificadas com distúrbios psicomotores a serem acompanhadas pela saúde; desenvolver ações específicas voltadas às dificuldades de aprendizagem; subsidiar profissionais da educação para facilitar as atividades escolares de crianças com necessidades especiais; observar e encaminhar crianças aos demais serviços conforme necessidade; desenvolver ações específicas de brincar e utilizar o brinquedo como recurso terapêutico com crianças, bem como coordenar ações de brinquedoteca; estimular formação e articulação de grupos de mães e cuidadores; realizar atividades terapêuticas integradas e intersetorializadas que promovam a valorização da mulher; monitorar a situação epidemiológica do território local, identificando agravos e formas de intervenção coletiva, complementando ações das equipes de saúde da família (ESF) na atenção à saúde da mulher; desenvolver atividades locais com mulheres da comunidade em situação de exclusão social, estimulando aprendizagem de novos ofícios, possibilitando a reinserção econômica e social; desenvolver atividades de educação permanente em saúde no âmbito do serviço público; buscar atualizar-se e aperfeiçoar-se em seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, capacitando-se em benefício do cliente/paciente/usuário/família/grupo/comunidade e do desenvolvimento de sua profissão; assumir responsabilidade técnica por serviço de Terapia Ocupacional, em caráter de urgência, quando designado ou quando for o único profissional do setor, atendendo à Resolução específica; Cumprir os Parâmetros Assistenciais e o Referencial Nacional de Procedimentos Terapêuticos Ocupacionais normatizados pelo COFFITO; Cumprir e fazer cumprir os preceitos contidos no Código de Ética

(Resolução Coffito nº 425, de 08 de julho de 2013); Utilização de prontuário eletrônico e cumprir com protocolo do SUS e do Município.

Técnico em Enfermagem

As atribuições do cargo de Técnico de Enfermagem que constam no artigo 3º da Lei Complementar nº 105/2013, passam a ser: Participar das atividades de atenção à saúde, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; executar suas ações dentro do código de ética profissional, respeitando os protocolos, normas e rotinas adotadas pela secretaria municipal de saúde; atender os usuários do SUS de forma humanizada e respeitosa, e relacionar-se com a equipe de saúde dentro das regras de urbanidade e civilidade; uso dos sistemas de informação do SUS disponíveis bem como do sistema próprio do município para digitação da produção mensal em sistema disponível informatizado; executar atividades correlatas. Atuar no acolhimento a demanda espontânea utilizando a escuta qualificada conforme os preceitos da humanização no SUS. Atendimentos aos pacientes, familiares e acompanhantes, participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários dos serviços, assim como colaborar nas atividades coletivas dos grupos existentes e do programa saúde na escola, e nos diversos setores da Secretaria da Saúde.